



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 11 DE AGOSTO DE 1999 - 4ª FEIRA - Nº 2112 - Circulação: 11.08.99 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSE RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSE DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA PLACIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSE RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

Gabinete Civil

PORTARIA Nº 147/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 048/99-DAA/GABI/CIVIL,

RESOLVE:

Designar WALTER FERREIRA DA SILVA, Técnico em Contabilidade, Classe "A", Padrão III, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, lotado neste Gabinete Civil, para exercer em substituição a função de Responsável pelas Atividades Gerais/DAA, Grupo II, Código CDI-2, durante a ausência de seu Titular, SANDOVAL QUEIROZ PONTES, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 04 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 148/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 112/99-CAMI,

RESOLVE:

Designar EMMANOEL DE JESUS DOS SANTOS LIMA, Motorista de Veículos Terrestres, Classe B, Padrão IV, lotado neste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer em substituição a função de Motorista do Gabinete Civil, Código CDI-2, durante a ausência de seu Titular, JOSÉ ELI VIANA DE SOUSA, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 04 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 149/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas

através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor dos Ofícios nºs 17 e 23/99-Residência Oficial,

RESOLVE:

Designar LEOCIR PINHO SANTANA, Chefe da Unidade de Relações Públicas, Código CDS-1, lotada neste Gabinete Civil, para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Residência Oficial, Código CDS-2, durante a ausência de seu Titular, JOSÉ GERALDO NUNES JÚNIOR, que se encontra de Licença Médica, no período de 21.06 a 19.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 05 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 150/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 020/99-DRP,

RESOLVE:

Designar BIANCA STELLA DA SILVEIRA PONTES, Secretário Administrativo do Governador, Código CDI-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada neste Gabinete Civil para exercer acumulativamente e em substituição o cargo de Chefe da Divisão de Relações Públicas, Código CDS-2, durante a ausência de seu Titular, ANTONIO CARLOS BRITO DE LIMA JÚNIOR, que se encontra de Licença Médica, no período de 04 a 11.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 05 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 151/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 37/99-Cerimonial,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Cerimonial, Código CDS-2, JOÃO BOSCO ALVES MACIEL, Assessor de Eventos/Cerimonial, Código CDS-1 e ELIZETE FERREIRA DOS REIS, Datilógrafo, lotados

neste Gabinete Civil, que viajaram da sede de suas atribuições -Macapá-AP, até o município de Cutias do Araguaari, acompanhando o Exmº. Sr. Governador do Estado, nas Inaugurações do Conjunto Habitacional do Gurupora e Matadouro Municipal, nos dias 30 e 31.07.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 05 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 152/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998,

RESOLVE:

Designar MARIA BERNADETH RAYOL ALBUQUERQUE, Secretário Administrativo da Chefia Adjunta do Gabinete, Código CDI 1, deste Gabinete Civil, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Secretário Executivo do Governador, Código CDS-2, durante a ausência de sua Titular, ELIZA MARIA SERRA PENA FORT, que se encontra de férias regulamentares no período de 02 a 31.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de Agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 153/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 074/99-DCS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor EDI WILSON DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque e Laranjal do Jari, acompanhando os jornalistas Paulo Cabral e Adriana Marmo, com o objetivo de assessorá-los em matérias jornalísticas a respeito da questão indígena e dos negros do Amapá, nos dias 28 e 29.07.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 154/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 075/99-DCS,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores EDI WILSON DA SILVA, Assessor de Comunicação Social, Código DCS-2 e ALAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, Responsável pelas Atividades de Assistente de Marketing/DCS, Grupo II, Código CDI-2, lotados neste Gabinete Civil, que viajam da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Cutias do Araguari e São Joaquim do Pacuí, acompanhando o Sr. Governador em inaugurações de obras, no dia 31.07.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

PORTARIA Nº 155/99-GABI

A CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 078/98-GABI, de 25 de maio de 1.998 e tendo em vista o teor do Memo nº 38/99-Cerimonial,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ JAIR ALVES DE MEDEIROS, Chefe do Cerimonial, Código CDS-2, lotado neste Gabinete Civil, que viajou da sede de suas atribuições -Macapá-AP, até o município de Serra do Navio, acompanhando o Sr. Alain Ruellan e comitiva em pesquisa sobre educação e costumes indígenas, nos dias 04 e 05.08.99.

CHEFIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, em Macapá-AP, 06 de agosto de 1.999.

IVONE REGINA MUSSI TOSTES
= Chefe Adjunto do Gabinete Civil =

ASSESSORIA ESPECIAL PARA A JUVENTUDE

PORTARIA INTERNA
Nº 002/99 - GAB/AJ

A Assessoria Especial para a Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o andamento dos trabalhos do Posto Jovem Trabalhador,

RESOLVE:

1º - Exonerar MÁRCIA GOMES GODINHO VALENTIM da função de Coordenadora do Posto Jovem Trabalhador.

2º - Nomear ELLEN MARIA HOLANDA FARIAS, Assessora de Juventude, para a função de Coordenadora do Posto Jovem Trabalhador.

3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 6 de agosto de 1999

Ílida de Lucas Figueiredo
Kátia de Farias Figueiredo
Assessora Especial para a Juventude - GEA

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA
Nº 043/99 - PROG

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo artigo 28, Incisos I e IX da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Designar VANIA DO SOCORRO DAS CHAGAS RIBEIRO, Chefe de Gabinete e IÉDA RAIMUNDA CARMO DE SOUSA, Secretária Executiva, ambas lotadas nesta Procuradoria, para se deslocarem da sede de suas atribuições até a cidade de Teresina/PI, no período de 19 a 21 do corrente mês, para participarem do V Seminário Multiprofissional Integrado de Secretariado do Nordeste.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Procuradoria-Geral, em 9 de agosto de 1999.

JOÃO BATISTA SILVA PLÁCIDO
Procurador-Geral do Estado

Defensoria

PORTARIA
(P) Nº 129/99-DEFENAP

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 9º, da Lei Complementar Estadual nº 0008, de 20.12.94, pelo Decreto nº 3035, de 23.11.99 e Portaria nº 040/99-DEFENAP, de 25.03.99.

RESOLVE:

Designar o servidor DÉLCIO FERREIRA DE MAGALHÃES, Corregedor Geral, CGP, lotado nesta Instituição, para viajar da sede de suas atividades, até ao Município de Ferreira Gomes, no dia 05.08.99, a fim de realizar pesquisa de campo, referente ao Curso de Especialização Desenvolvimento Sustentável e Gestão Ambiental.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 1999.

CLAUDIA CAMARGO CAPIBERIBE
Subdefensora Pública-Geral do Estado

Polícia Militar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/99 - CPL/PMAP

A Polícia Militar do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, às 09:30 do dia 31/08/99 para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, visando suprir necessidade básicas para a execução do policiamento ostensivo da PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, sito a Rua Jovino Dinó s/nº, mediante o recolhimento de RS 10,00 (Dez Reais), na Conta da PMAP nº 09306-8, Banco do Brasil, Agência 0261-5.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMAP
Walter Soares de Oliveira - MAJ PM
PRESIDENTE DA CPL - PM-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/99 - CPL/PMAP

A Polícia Militar do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇO, às 09:30 do dia 01/09/99 para AQUISIÇÃO DE RÁDIO TRANSECTOR PORTÁTIL VHF para PMAP.

O EDITAL poderá ser obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar do Amapá, sito a Rua Jovino Dinó s/nº, mediante o recolhimento de RS 10,00 (Dez Reais), na Conta da PMAP nº 09306-8, Banco do Brasil, Agência 0261-5.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

WALTER SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL/PMAP

Walter Soares de Oliveira - MAJ PM
PRESIDENTE DA CPL - PM-AP

Polícia Téc. - Científica

REVOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 014/99

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, de acordo com as especificações/configurações mínimas, contidas no Anexo I, do convite em apreço.

ABERTURA: 02/08/1999

Em cumprimento a Lei de Licitações Públicas, nº 8.666/93, no seu artigo 49, o Diretor-Presidente da Polícia Técnico Científica, no uso de suas atribuições legais, e amparado em Parecer nº 024/99-Assessoria Jurídica/Politec, resolve REVOGAR o CONVITE Nº 014/99-CPL, baseado nos motivos abaixo elencados:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

DIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458 - Centro - CEP: 68.900-100 - Macapá-AP
Fones: PABX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEN	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,31	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....RS 0,35
* Modelo II.....RS 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....RS 0,76
Exemplar Atrasado.....RS 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....RS 2,96
Centímetro para compor.....RS 4,15
ágina exclusiva.....RS 354,95
Proclama de Casamento.....RS 32,49

AO DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

a) O ato administrativo em tela - Carta Convite nº 014/99-CPL, após a execução do procedimento e a adjudicação do vencedor com o menor preço do objeto solicitado, foi verificado que os equipamentos de informática, computadores, estavam hiperdimensionados para a finalidade a que se destinavam, e assim elevando os valores dos equipamentos solicitados e ofertados.

b) A POLITEC, através da Comissão de Licitação, deverá em data oportuna, abrir novo procedimento licitatório, e adequar a solicitação e os equipamentos necessários para o fim a que se destinam, observando que os equipamentos deverão ser interligados em rede, e não em uso independente, possibilitando a aquisição de equipamentos com configuração básica, e assim com valores compatíveis.

c) Em virtude destes fatos, a Administração "deve" e "pode" anular os próprios atos, por interesse público, conveniência e oportunidade, por não ter gerado direitos ou obrigações para as partes, e não ter criado situações jurídicas definitivas, revoga o ato administrativo.

Macapá, 09 de agosto de 1999

DILSON FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente Politec

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/99- POLITEC

PARTES :Polícia Técnico-Científica- POLITEC , representada por seu Diretor - Presidente Dr. Dilson Ferreira da Silva e pela firma J.W.S. ROCHA - ME, representada pelo Sr. JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA.

DO FUNDAMENTO LEGAL :Art. 25 § 1º e 37 "caput" da Constituição Federal, Art. 12, § 4º, combinado com Art. 119, inciso I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, § 3º Art. 22, e Art. 23 da Lei 8.666 de 21.06.93, e suas alterações Carta Convite nº 012/99 CPL /POLITEC

DO OBJETO : Tem por objeto a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica em 03 equipamentos de refrigeração das câmaras frigoríficas (conservação de corpos humanos, do Departamento de Medicina Legal/ POLITEC, sendo dois da marca Blitz II e III e um da marca ½ HP.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : A Contratante pagará a Contratada pelos serviços prestados o valor de R\$ 1.848,70 (Hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa total será de R\$ 11.092,20 (Onze mil, noventa e dois reais e vinte centavos), que correrão à Conta da Fonte 001 - FPE, programa : 10.203.06.30.179.2071, Categoria Econômica : 34.90.39, outros serviços de terceiro - Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA - O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de assinatura e vigorará pelo período de seis (6) meses.

Macapá, 04 de agosto de 1999.

Dilson Ferreira da Silva
Diretor-Presidente

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 337/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores EDIVALDO PENHA DOS SANTOS, Professor, ELENI DA SILVA DANTAS GONÇALVES, Professora, ambos pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá e FREDDY GIBSON JOSÉ DOS SANTOS, Datilógrafo, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex - Território do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28840.005619/97-SEED, Prot. Garal nº 1998/0557.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de julho de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 338/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98:

RESOLVE:

Designar as servidoras, Elizabeth Maria Serra Penafort Santana, Chefe de Gabinete/SEAD, Código CDS-3 e Maria Iraneudes Almeida Gomes, Diretora do Departamento de Pessoal, Código CDS-3/DRH/SEAD, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participarem do Fórum Nacional "A Prática do Ajuste Fiscal & Reforma da Previdência no Setor Público", no período de 10 a 13.08.99.

Macapá(AP), em 05 de agosto de 1999

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 339/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores JOSÉ JURANDEI ZACHARIAS DE SOUZA, Contador, ESTHER BARROS DOS SANTOS, Agente Administrativo e EDNA FREITAS PINTO, Datilógrafo, pertencentes ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 1998/10873-SESA.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 340/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16/10/92, e 0148, de 23/01/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores CARLOS ALBERTO BARBOSA MACIEL, Técnico em Assuntos Educacionais, OTONIEL LOPES DE OLIVEIRA, Professor e WANDA MARIA VIEIRA TAVARES, Agente Administrativo, pertencentes ao Quadro de Servidores do Extinto Território Federal do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28840.005213/99-SEED.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de agosto de 1999.

RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 074/08-99-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conflito no Processo nº 28840.004471/99-SEED,

RESOLVE:

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0088, de

03 de maio de 1993, a servidora SÍLVIA LÚCIA CUNHA DE CASTRO, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe "A", Padrão 03, Matrícula nº 25012-0, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, no período de 15/08 a 14/11/99, referente ao Quinquênio de 04/05/93 a 02/05/98.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 049/98-SEINF.

Vencer como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão do Barracão da Associação de Mulheres Unidas para Vencer; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 131/98-SEINF.

Macapá-AP, em 06 de agosto de 1999.

Macapá, 14/07/99

Macapá, 14/07/99

MARIA IRANEIDES ALMEIDA GOMES
Diretora do DRH/SEAD

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Educação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO comunica aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Carta Convite No. 009/99 - CPL/SEED, tipo menor preço, objetivando contratar serviços de esvaziamento de fossas, desobstrução e desinfecção de vasos sanitários, caixa de gordura, banheiros, lavatórios, pias de cozinha, desobstrução de rede hidráulica, sanitária, limpeza de caixa d'água e detetização da sede da SEED no dia 19 de agosto de 1999, às 10:00 horas.

Os interessados poderão adquirir o convite junto à Comissão Permanente de Licitação da SEED, que se localiza na Av. Fab, s/n, esquina com a Rua Hamilton Silva, Macapá-AP, das 08:00 às 12:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

Assinatura do Diretor
Presidente da CPL - SEED
Decreto nº 1.173

Infra-Estrutura

Extrato de Termo Aditivo

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 140/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o LIONS CLUBE MACAPÁ CENTRO como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Oftalmológico no Lions Clube de Macapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 140/98-SEINF.

Macapá, 05/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 049/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Santa Rita como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 757m de passarelas em áreas alagadas no Bairro Santa Rita; para os fins nele declarados.

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao convênio nº 154/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Prefeitura Municipal de Cutias do Araguari como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de uma quadra poliesportiva coberta com arquibancada e vestiário na escola estadual Cutias do Araguari; para os fins nele declarados.

DO VALOR : Ao valor principal de R\$ 110.387,14 (Cento e Dez Mil, Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Quatorze Centavos) será acrescido a importância de R\$ 30.695,37 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos); passando assim o valor total do convênio a ser de R\$ 141.082,51 (Cento e Quarenta e Um Mil, Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos)

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 154/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 131/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Mulheres Unidas para

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 152/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Aposentados e Pensionistas do Estado do Amapá como CONVENIADA, que tem como objetivo as Reformas emergenciais e construção do Posto Médico e Ambulatorial da Sede dos Aposentados do Amapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 152/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 193/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ORGANIZAÇÃO BAIXÃO VERDE DO LIVRAMENTO INFÂNCIA DOURADA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da sede da ORGANIZAÇÃO BAIXÃO VERDE DO LIVRAMENTO INFÂNCIA DOURADA; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 193/98-SEINF.

Macapá, 05/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 162/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o ROTARY CLUBE DE MACAPÁ como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção da Escola Rotary "Cantinho da Amizade"; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 162/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 177/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO AMAPÁ - FEA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Conclusão da Construção da Sede da Federação Espirita do Amapá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 177/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 070/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Comunidade Terapêutica Monte Tabor como CONVENIADA, que tem como objetivo a construção de 02(dois) alojamentos masculino/feminino na comunidade monte tabor; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 070/98-SEINF.

Macapá, 25/06/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 174/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e o Grupo Comunitário São Francisco das Chagas, como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do centro comunitário do grupo comunitário São Francisco das Chagas; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 174/98-SEINF.

Macapá, 25/06/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 121/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores do Bairro Jardim Equatorial como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 812,00m de passarelas em madeira nas áreas alagadas do Bairro Jardim Equatorial; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 121/98-SEINF.

Macapá, 14/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 117/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção e Reforma da sede da SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL O BOM SAMARITANO; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 117/98-SEINF.

Macapá, 05/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 151/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores de Fazendinha como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de cabine, arquibancada, alambrado e iluminação no campo de futebol na praça em frente a Igreja Santa Terezinha; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 151/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 082/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro do Araxá como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro do Araxá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 082/98-SEINF.

Macapá, 14/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 122/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação de Moradores de Fazendinha como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 850m de passarelas em madeira no Igarapé da Fortaleza e Vila do Matadouro no Distrito de Fazendinha; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 122/98-SEINF.

Macapá, 26/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 005/98-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá como CONVENIENTE e a Cooperativa dos Trabalhadores na Construção Civil como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura; que tem como objetivo a Confeção de Placas Indicativas de Obras; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 005/98-SEINF.

Macapá, 14/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

5º(quinto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 015/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro Nova Esperança como CONVENIADA, com a INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo a Construção de 558,00m de passarelas em madeira no Bairro Nova Esperança; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 015/98-SEINF.

Macapá, 14/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

6º(sesto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 006/98-SEINF, que entre si celebram o GEA como CONVENIENTE e a União Beneficente dos Motoristas do Amapá - UBMA como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo a Construção de piscinas, vestiários e bar na sede da UBMA; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 40(quarenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 006/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

2º(segundo) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 108/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO AFUAENSE DO AMAPÁ - ASA como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção do Complexo Afuaense; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 108/98-SEINF.

Macapá, 05/07/99

João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

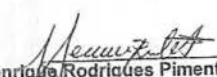
Instrumento

Partes :

3º(terceiro) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 112/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DANIEL como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de um Centro Comunitário no Bairro Daniel - Município de Santana; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 80(oitenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 112/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 125/98-SEINF, que entre si celebram o GEA, através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro dos Congós como CONVENIADA, que tem como objetivo a Construção de 625,00m de passarelas em madeira nas áreas alagadas do Bairro dos Congós; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 125/98-SEINF.

Macapá, 15/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Extrato de Termo Aditivo

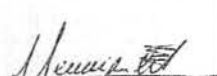
Instrumento

Partes :

4º(quarto) TERMO ADITIVO ao Convênio nº 037/98-SEINF, que entre si celebram o GEA como CONVENIENTE e a Associação dos Moradores do Bairro do Araxá como CONVENIADA, com INTERVENIÊNCIA da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, que tem como objetivo a Construção de 1.458,00m de passarelas de madeira no Bairro do Araxá; para os fins nele declarados.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 70(setenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 037/98-SEINF.

Macapá, 14/07/99


João Henrique Rodrigues Pimentel
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Decreto nº 2042/95

Segurança Pública

PORTARIA (P) N.º 493/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 051/99 - GAB/SUSP.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO, Escrivã de Polícia, pertencente ao Quadro Funcional do Ex-Território, lotada no Gabinete do Secretário, nos termos do item III, parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com material de consumo, objetivando a manutenção e administração do Sistema Único de Segurança Pública.

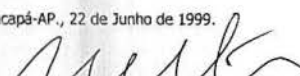
2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06030017921790000, no Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.0. - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Junho de 1999.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 494/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 051/99 - GAB/SUSP.

RESOLVE:

1º - Conceder adiantamento em nome de MARIA DO SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO, Escrivã de Polícia, pertencente ao Quadro Funcional do Ex-Território, lotada no Gabinete do Secretário, nos termos do item III, parágrafo único, do Art. 2º, da Lei nº 0011 de 12 de maio de 1992 e Decreto regulamentador nº 0920 de 18 de abril de 1996, o valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), destinados a custear despesas de pronto pagamento com outros serviços de terceiros, objetivando a manutenção e administração do Sistema Único de Segurança Pública.

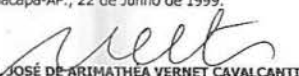
2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 001, Programa de Trabalho nº 06030017921790000, no Elemento de Despesas 3.4.9.0.3.9 - Outros Serviços de Terceiros, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).

4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do Órgão, na Secretaria de Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do item 2º.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 22 de Junho de 1999.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 495/99

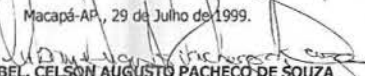
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Requerimento.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARIA JOSÉ AZEVEDO MARQUES, Agente Administrativo, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território, para substituir o titular da função de confiança, RESP. ATIV. DE VIGILÂNCIA E DISCIPLINA/COL. PENAL - CDI-2, que entrará em gozo de férias, no período de 01 à 30.08.99

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1999.


BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 496/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 111/99 - ATIV. REC. HUM.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OLINALDO AFONSO DE MATOS CAMPOS, Guarda de Presídio, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, para substituir a titular da função de confiança, RESP. ATIV. DE RECURSOS HUMANOS - CDI-2, que entrará em gozo de férias, no período de 05.08 à 04.09.99

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1999.


BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGUR. PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 497/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 441/99 - SEJUSP, de 09 de Julho de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores JOVAL FARIAS DA COSTA, JOSELE MARIA OLIVEIRA DA SILVA, e AROLDI BRASIL DA SILVA, Agentes de Polícia, todos servidores do Estado para sob, a Presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar o constante no Ofício nº 050/98 - MP - Comarca de Amapá.

Art. 2º - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

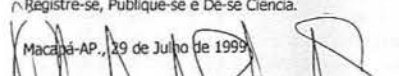
Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais quando da coleta de provas em geral e audiências, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 29 de Julho de 1999.


BEL. CELSON AUGUSTO PACHECO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA
SUBSTITUTO

PORTARIA (P) N.º 501/99

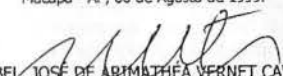
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/99, SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA, aos servidores JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA SOUZA, Cadastro n.º 34135-5, VAGNER FRANK LIMA ALVES, Cadastro n.º 34137-1 e YARATAN DE ALMEIDA SILVA, Cadastro n.º 31147-2, Guardas de Presídio, por infringência ao disposto no Artigo 143 da Lei Estadual 0066/93, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 06 de Agosto de 1999.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 502/98

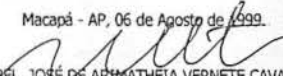
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/99, SEJUSP

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, ao servidor RÔMERO MACEDO PEREIRA, Guarda de Presídio, Cadastro n.º 31027-1, por infringência ao disposto no Artigo 143 da Lei Estadual n.º 0066/93, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Amapá.

Macapá - AP, 06 de Agosto de 1999.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEG. PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 503/99

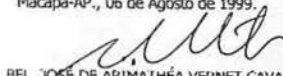
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o Memo. n.º 606/99 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor ELIAS FERREIRA RODRIGUES, Escrivão de Polícia, Classe "2ª", Padrão II, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Santana, para esta Capital, a contar de 03/08/99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1999.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 504/99

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício. n.º 043/99 - CPEA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o Conselheiro ELOILSON AMORAS DA SILVEIRA TÁVORA, para responder pelo titular da função de confiança, Presidente do Conselho Penitenciário - CDS-3, que entrou em gozo de férias no período de 01 à 30.08.99.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Agosto de 1999.

BEL. JOSÉ DE ARIMATEA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUS. E SEGURANÇA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEJUSP/AP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CARTA-CONVITE N.º 003/99

OBJETO: Material de consumo expediente limpa e gêneros alimentícios

FIRMAS VENCEDORAS:

NAZARÉ & ALVES-Ítems: 04,08,14,22, 33,38 e 102

FORMA LTDA-Ítems: 17,19,20,21,28,39 40,51,61,62,71,72 e 98

M. SILVA LTDA-Ítems: 15,16,37,42,43 44,45,59,63,79,80,104,110,111,114,119,121, e 125

N. N. CAMBRAIA-Ítems: 32,94,e 118 ARTEGRAF-Ítems: 25,26,30,48,57,64,78 85 e 131

E. V. ARAÚJO-Ítems: 18,60,73,74,99 e 130

LOPES LTDA-Ítems: 13,93,95 e 96

L. A. V. SILVA-Ítems: 100,108,120,122 e 128.

ADRIANO MOURA-Ítems: 41,66,90,101 105,113,115,116,117,123 e 127

IMPORTADORA SIMPLEX LTDA-Ítems: 70, 75,89 e 129

L. Q. ANDRADE LTDA-Ítems: 01,02,03 05,06,07,09,10,11,12,23,24,27,29,31,34,35,36 46,47,49,50,52,53,54,55,56,58,65,67,68,69,76 77,81,82,83,84,86,87,88,91,92,97,103,106,107 109,112,124 e 126

VALOR: R\$ 37.786,43 (TRINTA E SETE MIL, SETE CENTOS E OITENTA ESEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

CARTA CONVITE N.º 004/99

OBJETO: Material Permanente

FIRMAS VENCEDORAS:

ALFOMOTO LTDA-Ítems: 01 (Cancelado) BETRAL VEÍCULOS LTDA-Ítem 02 (Cancelado)

FORMA LTDA-Ítem: 05 J. W. PACHECO-Ítems: 04,07,08,09,10 e 12

SERVIBEN-Ítem: 24

M. SILVA LTDA-Ítem: 15 (Cancelado)

CENTER KENNEDY-Ítem: 06

OLIVEIRA NASCIMENTO-Ítem: 14 (Cancelado)

IMPORTADORA SIMPLEX LTDA-Ítem: 17

(Cancelado) 21 (Cancelado)

KLEVERSON LTDA-Ítems: 03,16 e 22

D. ARAÚJO LTDA-Ítems: 11,13,18,19 20,23 e 25

VALOR: R\$ 23.112,94 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E DOZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS);

CARTA CONVITE N.º 005/99

OBJETO: Aquisição de veículos automotores

FIRMA VENCEDORA:

BETRAL VEÍCULOS-Ítems: 01 e 02

VALOR: R\$ 48.963,00 (QUARENTA E OITO MIL, NOVE CENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS).

CARTA-CONVITE N.º 007/99

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Ar Condicionado).

FIRMA VENCEDORA:

D. ARAÚJO COMÉRCIO UTILIDADES LTDA.

VALOR: R\$ 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

TOMADA DE PREÇOS N.º 001/99

OBJETO: Aquisição de Veículos Automotores

AUTOMOTO LTDA-Ítem 01

FIAT AUTOMÓVEIS LTDA-Ítem 02

VALOR: R\$ 102.403,54 (CENTOS E DOIS REAIS, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Macapá AP, 10 de Agosto de 1999.

OTACIANO BARROS Nogueira DA SILVA
Presidente da CPL/SEJUSP/AP

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Carta Convite N.º 010/99

TIPO: Menor Preço.

DATA: 17/08/99

HORÁRIO: 09:00 h

LOCAL: CPL/SEAF, Av. FAB, N. 0085 - Centro Administrativo.

OBJETO: Contratação de Serviços de Recuperação Hidro-Sanitária, Elétrica e Pintura, das instalações do Parque de Exposições Eng. Agr. Antônio Roberto Ferreira da Silva, em Fazendinha.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9507, Fax (096) 212 - 9504.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE: Carta Convite N.º 011/99

TIPO: Menor Preço.

DATA: 17/08/99

HORÁRIO: 16:00 h

LOCAL: CPL/SEAF, Av. FAB, N. 0085 - Centro Administrativo.

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimentos de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço retro, Telefone (096) 212 - 9507, Fax (096) 212 - 9504.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá e a Associação da Escola Família Agrícola do Carvão, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 30 de julho de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio n.º 028/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 31 de dezembro de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio n.º 028/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 09 de agosto de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Fazenda

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais do Amapá - CERF/AP torna público que no dia 16 de Agosto do ano em curso, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Estado da Fazenda, sita à Av. FAB, N.º 0069, estará sendo realizada a 73ª reunião ordinária, quando será julgado o recurso constante do processo abaixo:

Processo N.º: 28730.000693/98

CAD-ICMS: 03.016705-7

Auto de Infração N.º: 0653/97

Recorrente: NUNES E CIA. LTDA.

Recorrida: JUNTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS

Procedência: Macapá-AP

Relator: VALTER SAMPAIO CANTUÁRIA

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

JOAQUIM SILVA DOS SANTOS
Presidente do CERF/AP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT/SEFAZ, com base no art. 195, inciso III, da Lei n.º 0400/97, INTIMA o titular ou preposto da empresa A S LIMA - ME, inscrita no CAD-ICMS 03.018.566.3, estabelecido à Av. Anhanguera, 1981, nesta cidade, a comparecer no Departamento de Tributação - DAT/SEFAZ, sito à Av. Raimundo Álvares da Costa, s/nº - Centro - Macapá no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para tomar ciência do Auto de Infração n.º 009/99, sob pena da inscrição do débito em dívida ativa do Estado.

MACAPÁ-AP, 06 de Agosto de 1999.

Bianor dos Santos Júnior
Diretor do Deptº de Tributação

Saúde

EXTRATO

CONTRATO N.º 012/99 - SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e Fernando Chahú Pacheco.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO

ocorrerá nos termos do art. 13, inciso I e IV, combinado com o art. 25, II, § 1º da Lei n.º 8.666/93 - 8.883/94, justificativa n.º 022/99, homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

II - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente CONTRATO é na prestação de serviços de perícias, avaliações e tratamento na área de oncologia, com fim precípuo de realização de serviços-consultas, avaliações, perícias e tratamento quimioterápico do Câncer. Os serviços de Oncologia estão discriminados de acordo com os procedimentos do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde-SUS.

III - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO corresponde a R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) mensal e totalizando o valor de R\$ 42.000,00(Quarenta e Dois Mil Reais), sendo para 1999, referente ao período de agosto à dezembro o valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais), conforme Cronograma de desembolso que é parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da Fonte 012, Programa de Trabalho 13.75.428.2221, Elemento de Despesa 3490.36 - Serviços de Terceiros P. Física, devendo ser providenciada no exercício subsequente o instrumento correspondente para garantir à Dotação Complementar.

V - DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 1999.

SIGNATÁRIOS: Jaridel Adailton Souza Nunes - Secretário de Estado da Saúde, Fernando Chalu Pacheco.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

CONTRATO N.º 013/99 - SESA

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e José Luis Amorim de Carvalho.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO ocorrerá nos termos do art. 13, inciso I e IV, combinado com o art. 25, II, § 1º da Lei n.º 8.666/93 - 8.883/94, justificativa n.º 023/99, homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado da Saúde.

II - DO OBJETO: O objeto a que se destina o presente CONTRATO é na prestação de serviços de perícias, avaliações e tratamento na área de oncologia, com fim precípuo de realização de serviços-consultas, avaliações, perícias e tratamento quimioterápico do Câncer. Os serviços de Oncologia estão discriminados de acordo com os procedimentos do Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde-SUS.

III - DA VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência pelo prazo de 12(doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO corresponde a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal e totalizando o valor de R\$ 24.000,00(Vinte e Quatro Mil Reais), sendo para 1999 o valor de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), conforme Cronograma de desembolso que é parte integrante deste instrumento, que correrão à conta da Fonte 012, Programa de Trabalho 13.75.428.2221, Elemento de Despesa 3490.36 - Serviços de terceiros P. Física, devendo ser providenciada no exercício subsequente o instrumento correspondente para garantir à Dotação Complementar.

V - DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 1999.

SIGNATÁRIOS: Jaridel Adailton Souza Nunes - Secretário de Estado da Saúde, José Luis Amorim de Carvalho.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

JUSTIFICATIVA N.º 052/99-UCC/ A. JURÍDICA/SESA

Ratifico na forma da Lei
Macapá 29/08/99

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Senhor Secretário,

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa objetivando a alteração da cláusula terceira do Contrato n.º 005/99, firmado com o PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO AMAPÁ-PRODAP.

Justifica-se alterar o referido instrumento contratual em razão da necessidade de prorrogar sua vigência, até 30 de setembro de 1999, objetivando garantir a continuidade da execução de seu objeto.

Assim, em observância ao disposto art. 57, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, rogo a Vossa Excelência se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá-AP, 29 de julho de 1999.

Angela Cavalcante
M.ª Angela de A. Cavalcante
Ch. da Unid. Contr. Convênios

Mayrlene Tort Rodrigues
Assessora Jurídica/SESA

Órgãos Autônomos

Desporto e Lazer

EXTRATO DE CONVÊNIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 009/99-DDL-AP
PARTES: GEA/DDI/FUNDESAP e a Caixa Escolar C.D. Atletismo e Futebol.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem por fundamento legal os dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, as Leis 4.320/64, 8.666/93 e 8.883/94.
OBJETO: A realização do Peladão Comunitário, no período de 10/07 à 25/09/99.
VALOR: R\$ 4.855,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais), no Elemento de Despesa 3490,39 - outros serviços Terceiros, Pessoa Jurídica R\$ 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais) e no Elemento de Despesa 3490,30 - Material de Consumo R\$ 815,00 (Oitocentos e quinze reais).

Vigência : 60(Sessenta) dias.

Data da Assinatura: 22 de Junho de 1999.

MAURO MONTEIRO MENDONÇA
Chefe da UCC

Autarquias Estaduais

Lacen

Portaria n.º 061/99-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 0338, de 16/04/97 e o Decreto n.º 2274, de 02/04/97.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CASTRO, FGI-3, e CLEIA SILVA DE OLIVEIRA, FGS-2, técnicos, e RAIMUNDO MELO DE OLIVEIRA, motorista, para se deslocarem até o município de Oiapoque, no período de 18 a 23.08.99, a fim de participarem da execução do Projeto "Ação pela Cidadania".
As despesas com diárias ocorrerão à custa dos recursos orçamentários deste LACEN.

Macapá, 09 de agosto de 1999

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente / Lacen

Portaria n.º 062/99-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n.º 0338, de 16/04/97 e o Decreto n.º 2274, de 02/04/97.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria n.º 058/99-LACEN, de MARIA LOUZE NOBRE LAMARÃO.

publicado no D.O.E. n.º 2105 de 02.08.99.

Macapá, 10 de Agosto de 1999

Elza Lopes da Silva
Diretora Presidente / Lacen

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa do Estado

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0001/99 - AL

Susta os efeitos do Decreto N.º 2007, de 09 de agosto de 1999, do Governador do Estado do Amapá e dá outras providências, com fundamento no art. 95, IX, da Constituição do Estado do Amapá.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá.

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica suspenso e sem qualquer efeito o Decreto N.º 2007, de 09 de agosto de 1999, do Governador do Estado, com esteio no inciso IX, do art. 95, da Constituição do Estado do Amapá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, em 09 de agosto de 1999.

Deputado FERNAN JUNIOR
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 04 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1- DISTRIBUIDOS
2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO	: 1999.31.00.001157-3	PROT: 04/08/99
CLASSE	: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO	
PRINCIPAL	: 1997.31.00.001228-4	CLASSE: 03100
EMBT	: DEUSA DE CASTRO MARQUES	
ADVOGADO	: AP304 - FRANCIENUDO MARQUES	
EMBO	: FAZENDA NACIONAL	
PROCURAD.	: SAMUEL HILLEL BENCHAYA	
VARA	: 2	

PROCESSO	: 1999.31.00.001158-6	PROT: 04/08/99
CLASSE	: 13101 - PROCESSO COMUM-JUIZ SILGUL	
PRINCIPAL	: 1999.31.00.001120-9	CLASSE: 15600
AUTOR	: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL	
REU	: ALFREDO GAIA WANZELER	
VARA	: 1	

PROCESSO	: 1999.31.00.001159-9	PROT: 04/08/99
CLASSE	: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	
PRINCIPAL	: 1998.31.00.001144-0	CLASSE: 11500
EXOTE	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
ADVOGADO	: PA4468-RENATO LOBATO DE MORAES	
EXCDO	: SAMIA REANI SOARES CASTRO	
ADVOGADO	: AP6897 - CELESTINO ESTIMA TAVARES PINHEIRO E OUTRO	
VARA	: 1	

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS	: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	: 00003
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 04/08/99	: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 04/08/99	: 00000
REDISTRIBUIDOS	: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO	: 00000
TOTAL DOS FEITOS	: 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

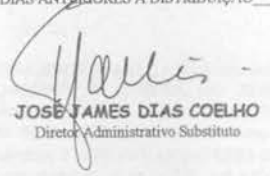
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00006

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000



José James Dias Coelho
Diretor Administrativo Substituto



JOSÉ JAMES DIAS COELHO
Diretor Administrativo Substituto

ATA DE DISTRIBUIÇÃO MANUAL REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

PROCESSO : 1999.31.00.001156-0 PROT: 04/08/99
CLASSE : 15900 - RECURSO OUTROS
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO :
REQDO :
ADVOGADO :
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00001
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00000



José James Dias Coelho
Diretor Administrativo Substituto

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 05 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 1999.31.00.001160-6 PROT: 05/08/99
CLASSE : 05209-JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS
REQTE : BENONY FERREIRA LIMA
ADVOGADO : AP225 - JOSÉ SODOU MICCIONE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001161-9 PROT: 05/08/99
CLASSE : 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO AMAPÁ
REQDO : GERSON DA SILVA ANDRADE
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001162-1 PROT: 05/08/99
CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PUBL
AUTOR : FRANCISCA MIRANDA LEO
ADVOGADO : API92 - RUBEM BEMERGUY E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001163-4 PROT: 05/08/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS-COTEMINAS
ADVOGADO : SP43884 - JOSE AUGUSTO SUNDFELD SILVA E OUTROS
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM MACAPÁ
VARA : 1

PROCESSO : 1999.31.00.001164-7 PROT: 05/08/99
CLASSE : 15900 - RECURSOS/OUTROS
REQTE : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DE URUGUAIANA
REQDO : MAHOMED SALEH SAKHR
VARA : 2

PROCESSO : 1999.31.00.001165-0 PROT: 05/08/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATÓRIA
REQTE : RAIMUNDA DOS SANTOS MARTINS
REQDO : ESPOLIO DE JOSE RAIMUNDO DE SOUZA MARTINS
J. DEPR. : JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTANA/AP
VARA : 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 05/08/99 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 05/08/99 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000

GABINETE DO DIRETOR DO FORO

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, EM 09 DE AGOSTO DE 1999.

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 1999.31.00.001166-2 PROT: 06/08/99
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 1999.31.00.001044-2 CLASSE: 4100
EMTE : UNIAO FEDERAL
PROCURAD : SEBASTIAO CORREIA LIMA E OUTRO
EMBDO : RUTILENE BARROSO DOS REIS LIMA E OUTROS
ADVOGADO : DF6322 - MARIA AMALIA ROSA SOTER DA SILVEIRA
VARA : 2

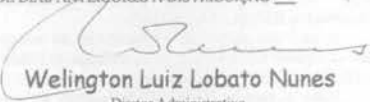
PROCESSO : 1999.31.00.001167-5 PROT: 09/08/99
CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
PRINCIPAL : 96.0000203-7 CLASSE: 1300
EXQTE : CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO E OUTROS
ADVOGADO : API31 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO : UNIÃO FEDERAL
VARA : 2

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/08/99 : 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/08/99 : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00002

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00001



Wellington Luiz Lobato Nunes
Diretor Administrativo

Tribunal Regional Eleitoral

PAUTA DE JULGAMENTO

Pauta nº 001/99: Elaborada nos termos do art. 45 Regimento Interno desta Corte, científico aos interessados de que, após decorridas 48 (quarenta e oito) horas de publicação desta Pauta no Diário Oficial do Estado, será submetido a julgamento na Sessão do dia 17/08/99 ou na(s) subsequente(s), o processo abaixo relacionado:

Autos de Ação Penal

Proc. nº 019/97

Denunciante: Procuradoria Regional Eleitoral

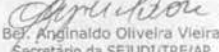
Denunciado(s): Rosemário Rocha Freires, Elizalmira do Socorro Arraes Freires, Josmar Chaves Pinto, Luiza Gaspar da Cruz

Advogada: Dra. Maria do Socorro Costa Corrêa

Incidência: art. 299 do CE c/c art. 69 do CPB

Relator: Juiz Luiz Carlos Viegas

Secretaria Judiciária, em 10.08.99



Reginaldo Oliveira Vieira
Secretário da SEJUDI/TRE/AP

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA

JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª - Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.08.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MP - 160/1999-1, entre partes: NILTON NUNES DA SILVA, exequente(s), e JOSÉ GÓES DE ALMEIDA, executado(s), a seguir discriminados: -03 (TRÊS) ESCRIVANINHAS EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA), MEDINDO 1,20M x 0,70M, COM TRÊS GAVETAS, EM ESTADO DE NOVAS, CADA UMA AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); 62 (DOIS) ARMÁRIOS PARA COZINHA, EM MADEIRA DE LEI (MACACAÚBA), COM DUAS PORTAS, TRÊS PRATELHEIRAS, MEDINDO 1,70M x 1,00M, EM ESTADO DE NOVO, CADA UM AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), TOTALIZANDO R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,  (JEANNE LIMA MARINHO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu,  (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.08.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MP - 758/1998-9, entre partes: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, exequente(s), e ANTÔNIO DIAS, executado(s), a seguir discriminados: - 20.000 Kg (VINTE MIL QUILOGRAMAS) DE CARNE DE GADO BOVINO, EQUIVALENTE A TANTAS CABEÇAS QUANTAS FOREM NECESSÁRIAS DE GADO EM PÉ PARA A COMPLEMENTAÇÃO DO PESO ACIMA, AVALIADO EM R\$-0,60 (SESSENTA CENTAVOS) O QUILOGRAMA, TOTALIZANDO R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu,  (JEANNE LIMA MARINHO), Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu,  (HELIO DO CARMO BARROSO), Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA

JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.09.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 2011/1998-9, entre partes: JERUSA SOARES RODRIGUES, exequente(s), e JOSÉ MARIA FERREIRA DA SILVA, executado(s), a seguir discriminados: 01 (UMA) FENIXADEIRA TUBULAR, COR VITÓRIA, MARCA TUBULAR, COM DUAS CAVETAS, UM VIDRO ESPELHADO, E FALTANDO O VIDRO DO BALCÃO DA MESA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JEANNE LIMA MARINHO)**, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCM de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO JOSÉ S. FERREIRA, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCM/MCP- 914/99-4, em que AGENOR BRUNO RANGEL, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 30.06.99 às 13:00 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PEDIDO DE INDENIZAÇÃO ACIDENTÁRIA E JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE AGENOR BRUNO RANGEL CONTEDE EM FACE DO RECLAMADO JOSÉ S. FERREIRA, PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 12.08.93 A 16.03.99 NA FUNÇÃO DE GARÇON E REMUNERAÇÃO MENSAL DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL (DEVERÁ O RECLAMADO RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO) E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO (PROPORCIONAL A 5/12 PARA O ANO DE 1993 E A 4/12 PARA O ANO DE 1999 E INTEGRAL PARA OS ANOS DE 94, 95, 96, 97 E 98); FÉRIAS MAIS 1/3 EM DOBRO OS PERÍODOS DE 93/94, 94/95 E 95/96; SIMPLES OS PERÍODOS DE 96/97 E 97/98 E PROPORCIONAL A 8/12; MULTA PELO ATRASO DO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NA FORMA DO § 8º DO ART. 477 DA CLT; FGTS POR TODO O PERÍODO LABORAL; 40% DO FGTS; HORAS EXTRAS NO CORRESPONDENTE A TRINTA MINUTOS DE SEGUNDA-FEIRA A QUINTA-FEIRA, QUATRO HORAS NOS DIAS DE SEXTA-FEIRA E OITO HORAS NOS DIAS DE SÁBADO, POR TODO O PERÍODO LABORAL, COM REFLEXO NAS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FGTS MAIS 40%, FÉRIAS MAIS 1/3 E 13º SALÁRIO E ADICIONAL NOTURNO; ADICIONAL NOTURNO PARA AS HORAS DE 22:00 ÀS 02:00 DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA E DE 22:00 ÀS 05:00 NOS DIAS DE SEXTA-FEIRA E SÁBADOS, POR TODO O PERÍODO LABORAL; SALDO DE SALÁRIO NO CORRESPONDENTE A 75 DIAS; SEGURO DESEMPREGO INDENIZADO (CINCO SALÁRIOS MÍNIMOS). IMPROCEDEM DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado no valor de R\$-80,00, calculada sobre o valor da condenação que para este efeito arbitramos em R\$-4.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JOÃO BATISTA NETO)**, Supervisor de Processos em Geral, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO CEFOP CENTRO FAPAZ DE ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 2ª JCM/MCP- 850/99, em que EDINALDO PEREIRA SARMENTO, é reclamante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA prolatada em 07.05.99 às 09:05 horas, cujo o inteiro teor da conclusão é o seguinte:

"ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA EM QUE O RECLAMANTE EDINALDO PEREIRA SARMENTO CONTEDE EM FACE DO RECLAMADO CEFOP CENTRO FAPAZ DE ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, PARA RECONHECER: 1) O VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE AS PARTES NO PERÍODO DE 06.01.98 A 10.06.98. DEVERÁ A RECLAMADA PROCEDER A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE COM O PERÍODO LABORAL RECONHECIDO, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO E NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS APÓS SER NOTIFICADA PARA TAL FIM. DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, FAZER AS COMUNICAÇÕES À DRT E AO INSS; 2) ORDENAR A DEVOLUÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUNTA, EM QUARENTA E OITO HORAS APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO, SOB PENA DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO; 3) QUE O CONTRATO TERMINOU SEM JUSTA CAUSA; E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS MAIS 1/3 (6/12); 13º SALÁRIO (6/12); FGTS MAIS 40% DO FGTS DE TODO O PERÍODO LABORAL; HORAS EXTRAS (40 HORAS EXTRAS E REFLEXOS, POR MÊS, NO PERÍODO DE 06.04.98 A 10.06.98); ADICIONAL NOTURNO (DEVENDO SER CONSIDERADO O LABOR EM OITO HORAS NOTURNAS POR DIA, DURANTE VINTE DIAS NO MÊS NO PERÍODO DE 06.04.98 A 10.06.98); MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS NA FORMA DO ART. 477, § 8º DA CLT; SEGURO DESEMPREGO (TRÊS SALÁRIOS MÍNIMOS); JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDEM DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado no valor de R\$-60,00, calculada sobre o valor da condenação que para este efeito arbitramos em R\$-3.000,00. CIENTE O RECLAMANTE. DÊ-SE CIÊNCIA À RECLAMADA REVEL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JOÃO BATISTA NETO)**, Supervisor de Processos em Geral, lavrei o presente.

HÉLIO DO CARMO BARROSO
Diretor de Secretaria

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor LUIZ JACKSON MIRANDA

JÚNIOR, Juiz do Trabalho Substituto, na Presidência da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem, que no dia 10.09.99 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCM/MCP - 424/1999-9, entre partes: MARIA BARBARA MORAES, exequente(s), e ANA ISABEL DE JESUS, executado(s), a seguir discriminados: 01 (UMA) MÁQUINA DE COSTURA, COR BRANCA, MARCA BUTTERFLY, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER ELETRÔNICA, MARCA TENPO RT-112, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA, MARCA CONTINENTAL, EM INOX, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, **(JEANNE LIMA MARINHO)**, Analista Judiciário, lavrei o presente, e eu, **(HÉLIO DO CARMO BARROSO)**, Diretor de Secretaria, subscrevi.

LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 2ª JCM de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCM/MCP-2571/98

Exequente: JUCINEIDE BARBOSA DE CASTRO
Executado: ROSILENE NOGUEIRA MOURÃO
Data 10/09/99, às 12:00h

A Dm. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital vierem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

01(UM) TELEVISOR DE MARCA PANASONIC TOP DOME, 14 POLEGADAS EM CORES, COR PRETA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$-168,14 (CENTO E SEXTENTA E OITO REAIS E QUATORZ CENTAVOS) Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na sede desta MM. 1ª JCM de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu, **(José Paulo de Souza Rodrigues)** Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, **(Edilza Martins Araújo)**, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCM de Macapá

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCM/MCP-661/99

Exequente: JOAQUIM MARTINS DA SILVA
Executado: DURVAL DUARTE
Data 10/09/99, às 12:00h

A Dm. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital vierem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(ns):

01(UMA) FENIXADEIRA ELÉTRICA MARCA TENDESCO, EM PERFECTO ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$-130,00 (CENTO E TRINTA REAIS) Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª JCM de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu, **(José Paulo de Souza Rodrigues)** Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu, **(Edilza Martins Araújo)**, Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO
Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCM de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCI/MCP-2174/97

Exequente: EDEMAR FERNANDES DA ROCHA

Executado: RIBEIRO & CIA LTDA/JORNAL AMAPÁ ESTADO

Data 10/09/99, às 12:00h

A Dra. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(s):

01(UMA) MÁQUINA, QUELHOTINA PROFISSIONAL DE MARCA PERFECTO, COR AZUL PNEUMÁTICA, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 8.148,43 (OTTO MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS) Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª JCI de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu (José Paulo de Souza Rodrigues) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Edilza Martins Araújo), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCI/MCP-2162/98

Exequente: JOSÉ ANTONIO MOREIRA COSTA

Executado: CONSTRUPLAN COM LTDA

Data 10/09/99, às 12:00h

A Dra. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(s):

01(UMA) COMPUTADOR, MARCA DTK, E SEUS COMPONENTES, COMO TECLADO, CPU, VISOR MOUSE TODOS DTK, SENDO QUE A IMPRESSORA DESK JET HILWETT PACKARD 720C TODOS EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADOS CONJUNTAMENTE EM R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª JCI de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu (José Paulo de Souza Rodrigues) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Edilza Martins Araújo), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE
MACAPÁ**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCI/MCP-217/99

Exequente: MANOEL DE JESUS BRITO PAES

Executado: JORNAL AMAPÁ ESTADO EDITORA E GRAFICA

Data 10/09/99, às 12:00h

A Dra. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(s):

01(UMA) MÁQUINA IMPRESSORA OFF-SER, FABRICAÇÃO ALEMANHA, SEM Nº DE SÉRIE VISÍVEL, COM CAPACIDADE PARA IMPRIMIR DESDE O TAMANHO TABLOIDE ATÉ CARTÕES, ENCONTRA-SE COM OS ROLOS DE IMPRESSÃO DESMONTADOS, PARA SEREM LUBRIFICADOS PERIODICAMENTE O BEM ENCONTRA-SE, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 47.566,00 (QUARENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS) Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª JCI de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu (José Paulo de Souza Rodrigues) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Edilza Martins Araújo), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI de Macapá

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 1ª JCI-MCP-1572/98

Embargante: M M OLIVEIRA - ME

Embargado: OZIEL MINEIRO FURTADO

Pelo presente EDITAL fica notificado a EMBARGANTE acima epigrafado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, OS QUAIS FORAM JULGADOS TOTALMENTE IMPROCEDENTES, "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTO POR M.M.B OLIVEIRA-ME, CONTRA OZIEL MINEIRO FURTADO E OS JULGO IMPROCEDENTES, PARA MANTER A CONSTRUÇÃO JUDICIAL SOBRE O BEM PENHORADO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO".

Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1999. Eu (José Paulo de Souza Rodrigues), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

EDILZA MARTINS ARAÚJO
Diretora de Secretaria em Substituição

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE MACAPÁ-AP**

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO

Processo nº: 1ª JCI/MCP-1096/97

Exequente: PAULO SERGIO GOMES FERREIRA

Executado: AUTO STOP CAR

Data 10/09/99, às 12:00h

A Dra. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital virem, ou terem dele notícia, que no dia e hora acima epigrafados, na sede desta Junta, na Av. Duque de Caxias nº 116, Bairro Central, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo supramencionado, ficando ciente a Executada da realização da praça e leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Discriminação do(s) bem(s):

01(UM) VASILIAME VAZIO DE GAS ACETILE (PRÓPRIO PARA OFICINAS MECÂNICAS) NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO AVALIADO EM R\$ 290,00 (DUZENTOS REAIS), FABRICAÇÃO PILA WHITE MARTINS, Quem pretender arrematar, o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local já especificados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos

interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta MM. 1ª JCI de Macapá-AP, aos dois dias do mês de agosto do ano de mil e novecentos e noventa e nove. Eu (José Paulo de Souza Rodrigues) Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Edilza Martins Araújo), Diretora de Secretaria em Substituição, subscrevi.

MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO

Juíza do Trabalho, Presidente
da 1ª JCI de Macapá

Tribunal de Justiça do Estado

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-
DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 06 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000527-3/1999
IMPETRANTE: EUGENIO CARLOS SANTOS FONSECA
PACIENTE: M. DE A.R. DOS S.
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO 3a VARA DE FAMILIA DE MACAPA
RELATOR(A): Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA
OBS: DISTRIBUIDO ORIGINALMENTE EM 21/07/1999
RELAT.(ANT): Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
SECR. (ANT): CONSELHO DA MAGISTRATURA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-
DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO
JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ao(s) 09 dia(s) do mês de AGOSTO do ano de 1999, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000530-3/1999
IMPETRANTE: SEBASTIAO DE NAZARE DA SILVA
PACIENTE: ADANILSON JOSE FERREIRA DE VASCONCELOS, E OUTRO(S)
AUT. COATOR: JUIZO DIREITO VARA TRIBUNAL JURI MACAPA
RELATOR(A): Des. DOGLAS EVANGELISTA RAMOS

-TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA(MS) No. 0000248-4/1999
IMPETRANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES E OUTRO(S)
ADVOGADO: GEORGE ARAUJO
INFORMANTE: PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA AMAPÁ
RELATOR(A): Des. GILBERTO PINHEIRO

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE

TRIBUNAL PLENO

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 248/99
Impetrantes: Partido dos Trabalhadores e Partido
Socialista Brasileiro
Advogado: George Roberto dos Santos Araújo
Informante: Presidente da Assembléia Legislativa do
Estado do Amapá

Relator : Desembargador Gilberto Pinheiro

"Dois são os requisitos que embasam a concessão da liminar no mandado de segurança, ação que enseja a proteção do direito líquido e certo:

- I- o perigo na demora; e
- II- a fumaça do bom direito.

No caso ora analisado a fumaça do bom direito não está devidamente patenteada porque a Portaria 005/99, em momento algum, proíbe os filiados de partidos de ingressarem na galeria do Palácio Nelson Salomão.

Quanto ao perigo na demora, não foi juntado aos autos qualquer documento que comprove a realização de sessão no dia 10 de agosto de 1999, com matéria de supremo interesse do Partido dos Trabalhadores e do Partido Socialista Brasileiro.

Caso haja sessão com matéria de interesse, a ela, certamente, estarão presentes deputados desses partidos, que irão apresentar suas teses em plenário. A portaria não proíbe (nem poderia proibir) a presença deles e sua participação.

A não concessão da liminar, portanto, em momento algum, trará prejuízo aos impetrantes, se caso vier a ser deferido o pedido na final apreciação do mandado.

Ante o exposto indefiro o pedido de liminar.

Preste a Autoridade Coatora as informações pertinentes.

Após, abra-se vista ao Ministério Público.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999

(a) Desembargador GILBERTO PINHEIRO
Relator"


INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno, em exercício

TRIBUNAL PLENO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVOS
REGIMENTAIS EM SUSPENSÕES DE SEGURANÇA
Nºs. 050/98, 051/98, 052/98, 053/98, 054/98, 055/98,
056/98, 057/98, 058/98, 059/98, 060/98 e 061/98

Embargante : Ernandes Lopes Pereira

Advogado : Rui Lopes Pereira

Embargados: Estado do Amapá e outros

Advogados : Ana Célia Doho Martins e outros

Relator : Desembargador Luiz Carlos - Presidente

"Vistos, etc..."

ERNANDES LOPES PEREIRA, interpôs Agravo Regimental contra decisão de minha lavra, quando, na condição de Presidente em exercício desta Corte, concedi Suspensão de Segurança requerida pelo ESTADO DO AMAPÁ e outros, visando obstar a execução de liminares concedidas pelos MMs. Juizes de Direito das 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, nos autos das Ações Populares nºs. 4.104/98, 3.885/98, 4.124/98, 3.882/98, 4.103/98, 3.883/98, 4.105/98, 4.126/98, 3.906/98, 3.905/98, 3.829/98 e 3.830/98, intentadas pelo agravante.

Ao julgar o Agravo Regimental interposto, o Egrégio Tribunal Pleno desta Corte, vislumbrando a presença dos requisitos legais que autorizam a suspensão de liminar concedida contra o Poder Público, manteve a decisão hostilizada em Acórdão que recebeu a seguinte ementa:

"PROCESSUAL CIVIL - AGRAVO REGIMENTAL - LIMINAR CONCEDIDA CONTRA O PODER PÚBLICO - PEDIDO DE SUSPENSÃO DOS EFEITOS - PRESENÇA DOS REQUISITOS LEGAIS - DEFERIMENTO. 1) Ex vi do disposto no artigo 4º da Lei nº 8.437/92, mantém-se a decisão do Presidente do Tribunal, que suspendeu os efeitos de medida liminar concedida contra o Poder Público, quando evidenciado que sua execução causaria grave lesão à ordem pública, com a abrupta paralisação das atividades de inúmeros profissionais contratados, acarretando inegáveis prejuízos à regularidade e à eficiência de serviços públicos essenciais. 2) Agravo Regimental improvido."

Desta feita, irrisignado com este *decisum*, o agravante interpôs o presente Embargos de Declaração, evidenciando preliminarmente a atuação do Juiz Convocado João Bratti, no julgamento do Agravo Regimental interposto, pois, como Titular da 3ª Vara

Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá, concedeu medida liminar nos Autos de uma das Ações Populares ajuizadas, o que o tornaria impedido de participar do referido julgamento.

Em sede de mérito, aduz que o Acórdão guerreado não definiu a constitucionalidade ou não dos contratos de servidores sem concurso público, o que, a seu entender, caracteriza a omissão e obscuridade do *decisum*.

Como contradição do Acórdão, aponta a incompatibilidade havida entre o fundamento de que a única forma de ingresso no serviço público é o concurso, e a conclusão de que a suspensão das liminares era necessária, por acarretar grave lesão à ordem pública.

Por fim, evidenciando a possibilidade de se emprestar caráter infringente aos Embargos Declaratórios, pugna pela modificação do *decisum*, para que esta Corte manifeste-se explicitamente sobre os pontos obscuros, omissos, contraditórios e duvidosos do Acórdão, e ainda, que apresente justificativa quanto à participação do MM. Juiz João Bratti, no julgamento do Agravo Regimental.

Relatados, decido.

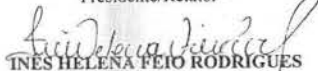
Compulsando os autos, observo que o Acórdão recorrido foi publicado no dia 10 de junho de 1999 e, consoante protocolo apostado no anverso da petição recursal, o Embargo de Declaração foi interposto no dia 18 de junho de 1999, quando já esgotado o prazo legal de 05 (cinco) dias para sua interposição.

Assim, interposto o recurso além do prazo, é ele intempestivo e, por conseguinte, manifestamente inadmissível, razão pela qual nego-lhe seguimento, consoante me autoriza o artigo 557 do Código de Processo Civil, com a redação que lhe deu a Lei nº 9.756/98.

Publique-se.

Macapá (AP), 06 de agosto de 1999.

(a) Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Presidente/Relator"


INÊS HELENA FEIO RODRIGUES
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno,
em exercício

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 (dezesete) de agosto de 1999 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões da Câmara Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 290ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 881 - Origem: VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ARLINDO BALIEIRO CARDOSO - Advogado: Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS (DEF. PÚBLICO) - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 152 - REMETENTE ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: JONAS VILHENA (Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA) e ESTADO DO AMAPÁ (Advogada: Dra. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS) - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 425 - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: R. DAS G. A. DE S. - Advogada: Drª.

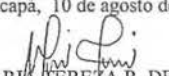
HELOÍSA HELENA FURTADO DE MENEZES (DEF. PÚBLICA) - Apelada: M. F. DOS R. B. DE S. - Advogada: Drª. VERA DE JESUS PINHEIRO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 429 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTANA - Apelante: CHAGAS & CIA. LTDA. - Advogado: Dr. LUIZ CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO VIEGAS - Apelados: MANOEL RAIMUNDO LEITE DA COSTA e MARIA RAIMUNDA LEITE DA COSTA - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 440 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS - Advogada: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA - Apelado: IRACI DOS SANTOS FERREIRA - Advogado: Dr. JOSÉ AUGUSTO PEREIRA CARDOSO - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Nº 460 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MÁRCIA REGINA VALE MEIRA - Advogado: Dr. MARCELO PORPINO NUNES - Apelado: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A - Advogada: Drª. SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e OUTROS - Relator: Des. MELLO CASTRO - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

Macapá, 10 de agosto de 1999.


Belª MARIA TEREZA R. DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 17 (dezesete) de agosto de 1999 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões da Câmara Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 290ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 152 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CALÇOENE - Recorrente: MANOEL INÁCIO GURJÃO BRITO - Advogado: Dr. NILTON CASTILHO DIAS (DEF. PÚBLICO) - Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

APELAÇÕES CRIMINAIS

Nº 990 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ENEDINO CAMPOS DE SOUZA - Advogado: Dr. SANDRO MODESTO - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 994 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelantes: NORALEY CHAGAS DOS SANTOS e ELDER BARBOSA LOBATO - Advogado: Dr. JOSÉ MARIA DE DEUS E SILVA - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Des. GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 1003 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Apelado: FRANCISCO DUMONT GÖES DE CARVALHO - Advogada: Drª. JANE DOS SANTOS PÍCANO (DEF. PÚBLICA) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. MÁRIO GURTYEV.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 132 - REMETENTE ex-offício: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: MARIDALVA DO SOCORRO DOS ANJOS FERREIRA (Advogado: Dr. VICENTE DA SILVA CRUZ) e PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ (Advogada: Drª. GEANE FERREIRA CAMARÃO) - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 529 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. LUIZ ESTEVES ASSUNÇÃO - Apelado: MUNICÍPIO DE ITAUBAL DE PIRIRIM - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 577 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Apelante: MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI - Advogado: Dr. MANOEL DE JESUS ALVES FRANCO - Apelado: FAUSTO MOURA DE QUEIROZ - Advogados: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO e OUTROS - Relator: Des. MÁRIO GURTEYV - Revisor: Des. GILBERTO PINHEIRO.

Nº 588 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Dr. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS - Apelado: RAIMUNDO PRISCO DA CONCEIÇÃO - Advogada: Dr. MEIRYLENE PONTES PRADO - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. MÁRIO GURTEYV.

Macapá, 10 de agosto de 1999.

Bel.ª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA**AGRAVO Nº 272/98**

Agravante : FRANCISCO DE ASSIS ALVES
Advogados : Drs. JEAN ROBERTO HOUAT e OUTROS
Agravada : ORGANIZAÇÃO EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA SOCIEDADE CIVIL LTDA. - COLÉGIO COC
Advogados : Drs. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR e OUTROS

"Vistos, etc.

A organização Educacional da Amazônia Sociedade Civil Ltda. - COC propôs, contra Francisco de Assis Alves e Maria Glória da Silva, uma Ação de Manutenção de Posse, a qual encontra-se tombada junto a Terceira Vara Cível e de Fazenda Pública desta Capital, sob o nº 4476/98, onde buscou a autora, em sede de preliminar, o afastamento dos réus do estabelecimento de ensino, eis que teria rescindido com eles um contrato de prestação de serviços.

A liminar, em audiência de justificação, foi concedida em relação ao réu Francisco de Assis Alves, que foi compelido a deixar o referido estabelecimento.

Inconformado com a decisão, interpôs o presente agravo, objetivando a reforma do *decisum*.

A petição do agravo veio instruída com os documentos de fls. 019 "usque" 38.

A douta autoridade prolatora do despacho atacado foi ouvida, constando suas informações às fls. 43, acompanhada dos documentos de fls. 44/45.

A agravada, por sua vez, também foi ouvida, constando sua manifestação às fls. 57/59, com os documentos de fls. 60/64.

Oportunizou-se ao MP manifestar-se, o qual pautou-se pela não intervenção, ante a ausência de interesse público.

No deslinde dos acontecimentos, informou o insigne Magistrado oficiante na ação, Dr. Antonio Ernesto Collares, que o despacho atacado no presente agravo foi reformado, perdendo, por via de consequência, seu objeto, nos termos do Ofício que subscreveu sob o nº 597/99.

O Código de Processo Civil em vigor, em seu artigo 557, diz que o relator negará seguimento ao recurso que estiver prejudicado. Por sua vez, o artigo 529, do mesmo Diploma Processual, determina que o relator considerará prejudicado o agravo em que o juiz informar que reformou inteiramente sua decisão.

O despacho agravado foi inteiramente reformado pelo douto juiz monocrático, inclusive ensejando novo recurso, consoante registram suas oportunas e relevantes informações.

Assim, perdeu seu objeto o presente agravo, razão pela qual o julgo prejudicado, nos termos dos artigos 529 c/c 557, ambos do Código de Processo Civil, negando seguimento ao recurso e extinguindo o processo, sem apreciar-lhe o mérito.

Publique-se. Intimem-se.
Macapá, 05 de agosto de 1999.
(a) Juiz Convocado AGOSTINO SILVÉRIO
Relator.

Macapá-AP, 09 de agosto de 1999

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ
ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 12/01/1999

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00006/51/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AGRAVO DE RECURSO E APROPRIAÇÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 1.301,36
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : EMILIA MARCEL SOUZA
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/50/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE RESCISÃO DE CONTRATO
VALOR CAUSA : 7.000,00
REQUERENTE : DAYANA PEGADO LOPES DE OLIVEIRA
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/51/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AGRAVO PROPOSTO EM RECURSO DE APELAÇÃO
VALOR CAUSA : 4.005,24
REQUERENTE : AILSON RODRIGUES LIMA
REQUERIDO : BANCO DA AMÉRICA S.A. - BASA
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/54/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE RECURSO E APROPRIAÇÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MARIA AMARAL LIMA - ME
REQUERIDO : COMARCA DE EXECUÇÃO DE AÇÃO DE RECURSO
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/51/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AGRAVO DE RECURSO E APROPRIAÇÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 5.034,40
REQUERENTE : BANCO VOLKSWAGEN S/A
REQUERIDO : DOLCINO FORSEGA MARQUES
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/54/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AGRAVO DE RECURSO E APROPRIAÇÃO DE BENS
VALOR CAUSA : 2.517,91
REQUERENTE : VOLKSWAGEN SERVIÇOS S/A
REQUERIDO : VALMIR MORAIS DE ARAUJO
ADVOCADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001/20/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE PORTO VELHO-RO
ORIGEM : COMARCA DE PORTO VELHO
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : PAULO SEMIOT MORAES DA SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001/21/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS CRIMES DE TR. ESPECIAL
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JOSE VICENTE NASCIMENTO DE SOUZA

DISTRIBUIÇÃO: 00001/23/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ANANILDO JOSE BARROSO SILVA

DISTRIBUIÇÃO: 00001/22/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª VARA CRIMINAL
FEITO : CRIMES CONTRA A HONRA
OCORRÊNCIA :
AUTOR : LILIAN NUNES DE SA
REU : ANA PAULA DO CARMO NUNES

DISTRIBUIÇÃO: 00001/19/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
OCORRÊNCIA : COMARCA DE CASIMIRAL-PA
ORIGEM : COMARCA DE CASIMIRAL

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : FABIANO SOUZA SILVA OLIVEIRA

DISTRIBUIÇÃO: 00001/22/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ARIEM SILVEIRA SIMAS

DISTRIBUIÇÃO: 00001/25/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CRIMINAL
FEITO : FURTO
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : ANTONIO MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

DISTRIBUIÇÃO: 00001/26/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 2ª VARA CRIMINAL
FEITO : DIVERSOS CRIMES DE TR. ESPECIAL
OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : EDUARDO LIMA MARQUES DE MELO

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001/24/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE TUTELA-PROTEÇÃO
REQUERENTE : M.P. DO L. DO R.
REQUERIDO : R.C.M. e OUTROS
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/25/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : R.L.P.M.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/24/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AGRAVO SUBSTITUTIVO DE RECURSO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
AUTOR : J.P.
REU : R.P. DE O.S.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/30/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AGRAVO SUBSTITUTIVO DE RECURSO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
AUTOR : J.P.
REU : R.P. DE O.S.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/31/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AGRAVO SUBSTITUTIVO DE RECURSO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
AUTOR : J.P.
REU : J.B. DA L.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/32/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AGRAVO SUBSTITUTIVO DE RECURSO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
AUTOR : J.P.
REU : J.L.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/33/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : AGRAVO SUBSTITUTIVO DE RECURSO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
AUTOR : J.P. e OUTROS
REU : R.P. DE O.S.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/34/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
REQUERENTE : J.P.
REQUERIDO : R.C. DA C.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001/35/1999 - (DIRETORIA)
VARA : 2ª VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
FEITO : PEDIDO DE ARQUIVAMENTO
ORIGEM : PROMOTORIA DA VARA D
REQUERENTE : J.P. e OUTROS
REQUERIDO : R.C. DA C.
ADVOCADO :

FAMÍLIA, UNFAM E SUCESSOES

DISTRIBUIÇÃO: 00006/35/1999 - (ALEATORIA)
VARA : 1ª VARA DE FAMÍLIA, UNFAM E SUCESSOES
FEITO : SUPLENTO DE CONSTITUIMENTO
VALOR CAUSA : 150,00
REQUERENTE : S.M.C. DE P.
ADVOCADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/43/1999 - (DIRETORIA)

VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : HUMANIZAÇÃO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 156,00
 REQUERENTE : R.A.T.P. e OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006744/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE BREVES-PA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.A. DA S.P.
 REQUERIDO : R.L.P.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006744/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : ACÓRDÃO RECURSAL, SUC. FATO CUMPRADO BENS
 VALOR CAUSA : 4.600,00
 REQUERENTE : R.A. DO N.
 REQUERIDO : D.P.M.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006748/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE MUCURICI-
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : R.S.F.
 REQUERIDO : J.R.F. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006756/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : SUPLENTO DE CONSENTIMENTO
 VALOR CAUSA : 156,00
 REQUERENTE : E.R. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006760/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : HUMANIZAÇÃO DE ACORDO
 VALOR CAUSA : 156,00
 REQUERENTE : U.P.F. e OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006761/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : ACÓRDÃO DE DIVÓRCIO
 VALOR CAUSA : 5.000,00
 REQUERENTE : C.R. DOS S.
 REQUERIDO : M.J.S. DOS S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006762/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : ACÓRDÃO ANULATÓRIA
 VALOR CAUSA : 156,00
 REQUERENTE : A.A.M.
 REQUERIDO : E.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006752/1999 - (ALTAIORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 566,80
 REQUERENTE : M.C. DA S.
 REQUERIDO : R.P. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006753/1999 - (ALTAIORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 2.448,00
 REQUERENTE : L.L.F.R.
 REQUERIDO : M.D.M.F.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006763/1999 - (ALTAIORIA COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFãos e SUCESSORES
 FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 550,00
 REQUERENTE : U.P.F. e OUTROS
 REQUERIDO : P. DA C.B.
 ADVOGADO :

AUDIÊNCIA MILITAR

DISTRIBUIÇÃO: 00001738/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : VARA DE AUDIÊNCIA MILITAR
 FEITO : CRIMES MILITARES
 ORIGEM : POLÍCIA MILITAR DO A
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA
 ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00006752/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : CLEMENTINO FRANKLINO DA SILVA FILHO
 REQUERIDO : MARLUCIO BRITO MONTENHO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006753/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CUMPRIMENTO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL

REQUERENTE : RAIMONDA FELIA CAVALCANTE DE SOUZA
 REQUERIDO : JOAQUIM SOUZA DOS REIS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006754/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : JOSE RIBEIRO NETO
 REQUERIDO : HELENI PERA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006755/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : JOSE LOPEZ MARISSA
 REQUERIDO : MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA OLIVEIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006756/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA
 REQUERIDO : JONAS ELIAS CASINO
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006757/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : VERA DE JESUS PINHEIRO
 REQUERIDO : ELIAS DE SOUZA GOMES JUNIOR
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006758/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
 REQUERIDO : MARCOS RAFAEL MAGALHÃES DE ANDRÉ
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006759/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : MARIA JOSE DA CRUZ NETO
 REQUERIDO : MARIA RAIMONDA BARBOSA VIMAS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006760/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : VERA DE JESUS PINHEIRO
 REQUERIDO : ANA CELIA MOURA DA SILVA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006761/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : JANAÍRA DIAS TEIXEIRA
 REQUERIDO : MARIA RUCILEIA MONTENHO LIMA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006762/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : JANAÍRA DIAS TEIXEIRA
 REQUERIDO : SILVIA SOARES DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006763/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 ORIGEM : JUIZADO CIVIL
 REQUERENTE : GERSINAR SILVA SALES
 REQUERIDO : WALDIR JOSE CUNHA PEREIRA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006764/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE SENAR DO
 REQUERENTE : USMAR PEREIRA DA SILVA
 REQUERIDO : BERNARDO RODRIGUES LOPES
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006767/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE CALCQUELA
 REQUERENTE : MARIA VIOLETA DE FREITAS ALVES
 REQUERIDO : ANAELDES MOREIRA DA SILVA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001756/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
 FEITO : PROMISSÃO DE PENA
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00001757/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL

66370 - PROMISSÃO DE PENA
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO :

SANDROZINHO ALMEIDA NETO
 DISTRIBUIÇÃO
 RECLAMAÇÃO CIVIL DE ANULATÓRIA
 JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
 ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 20/01/1999

CIVIL

DISTRIBUIÇÃO: 00006744/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FALCENDA PÚBLICA
 FEITO : ACÓRDÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
 VALOR CAUSA : 50.000,00
 REQUERENTE : RITA DE CÁSSIA LIMA ANDREA
 REQUERIDO : AGENCIA DE NOTÍCIAS DO AMAPÁ
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006753/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA CIVIL E FALCENDA PÚBLICA
 FEITO : ACÓRDÃO DE INDENIZAÇÃO-OUTRAS CAUSAS
 VALOR CAUSA : 50.000,00
 REQUERENTE : RITA DE CÁSSIA LIMA ANDREA
 REQUERIDO : IMPRENSA RADIODIFUSÃO LIDA-RADIO ANTENA 1
 ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001744/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 1a. VARA CRIMINAL
 FEITO : PEDIDO DE ANULAMENTO DE INQUÉRITO
 OCORRÊNCIA : 11a DELEGACIA DE POLÍCIA
 ORIGEM : 11a DELEGACIA DE POL.
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : JOSE RAUL GAIKINO REIS

DISTRIBUIÇÃO: 00001759/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CRIMES DE DANO
 OCORRÊNCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
 ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTES
 AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
 REU : ADILSON PEREIRA DA COSTA

DISTRIBUIÇÃO: 00001761/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : CRIMES CONTRA A MORAL
 OCORRÊNCIA : RITA DE CÁSSIA LIMA ANDREA
 AUTOR : ALENEIRA MARIA CAVALCANTE

DISTRIBUIÇÃO: 00001763/1999 - (ALTAIORIA)

VARA : 2a. VARA CRIMINAL
 FEITO : FURTO
 OCORRÊNCIA : QUARTA DELEGACIA DE POLÍCIA
 ORIGEM : QUARTA DELEGACIA DE
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 REU : ERIVELTON CARVALHO DOS SANTOS

INFÂNCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUIÇÃO: 00001762/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : ACÓRDÃO SÓCIO-EDUCATIVO PÚBLICA
 ORIGEM : PROMISSÃO DA VARA D.
 AUTOR : J.P.
 REU : C. DA G.S. e OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006766/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : B. DO B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006771/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : E. DOS A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006778/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : R.P.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006779/1999 - (DIRECIONADA)

VARA : 2a. VARA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE
 FEITO : INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA
 REQUERENTE : J.P.
 REQUERIDO : B.N.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00006/65/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 1ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE IIAPECERI
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : R.A.M.
 REQUERIDO : S. DE S.M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/71/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 1ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : K.C.S.
 REQUERIDO : K.G. DE B.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/72/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 1ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.632,00
 REQUERENTE : L. DE U.C. DA S. E OUTROS
 REQUERIDO : B.C. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/78/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 1ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INIMINADORAS
 VALOR CAUSA : 136,00
 REQUERENTE : L.M.H.
 REQUERIDO : E.A.V. DE U.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/75/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 2ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 16.320,00
 REQUERENTE : M. DE P.S.
 REQUERIDO : A.H. DA S.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/64/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE IANAHUBA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : M.E.M.L.
 REQUERIDO : J.C. DA S.L.
 ADVOGADO :

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

DISTRIBUIÇÃO: 00006/66/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE VISTA-PA
 VALOR CAUSA : 0,00
 REQUERENTE : A.G.C. E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/67/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DISSOL. LIM. SOLTÓRIO PAU
 VALOR CAUSA : 2.550,00
 REQUERENTE : M.A.L. DOS S.
 REQUERIDO : M.A.L. DO M.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/68/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : SEPARAÇÃO CONSENSUAL
 VALOR CAUSA : 7.000,00
 REQUERENTE : C.N.J. E OUTROS
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/71/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : AÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 8.160,00
 REQUERENTE : M.G.M.A.
 REQUERIDO : K.J. DA S.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/82/1999 - (ALIMENTAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : EXERCÍCIO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : E.M.G.
 REQUERIDO : M.L. DOS S.A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/69/1999 - (ALIMENTAÇÃO COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
 VALOR CAUSA : 1.647,82
 REQUERENTE : A. DA S.M.
 REQUERIDO : C.M.L. DE A.
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/70/1999 - (ALIMENTAÇÃO COM COMPENSAÇÃO)

VARA : 3ª. VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES
 FEITO : REVISÃO DE ALIMENTOS

FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSORES

VALOR CAUSA : 1.000,00
 REQUERENTE : G.L. DE C.
 REQUERIDO : M.L. DE C.
 ADVOGADO :

TRIBUNAL DO JURI E EXECUÇÃO PENAL

DISTRIBUIÇÃO: 00001/40/1999 - (DIRECIONARIA)

VARA : VARA DO TRIBUNAL DO JURI
 FEITO : CARTA PRECATÓRIA
 ORIGEM : COMARCA DE IANAHUBA
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 RÉU : FRANCISCO DO NASCIMENTO RACHAU
 ADVOGADO :
 JULGADO ESPECIAL

DISTRIBUIÇÃO: 00006/73/1999 - (DIRECIONARIA)

VARA : JULGADO CIVIL DESPECIALIZADO - CRAP
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (CONEXIONISMO)
 REQUERENTE : ROSA MARIA NUNES CALDESE OUTROS
 REQUERIDO : ADILSON CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
 ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00006/84/1999 - (DIRECIONARIA)

VARA : JULGADO CIVIL DESPECIALIZADO - CRAP
 FEITO : RECLAMAÇÃO CIVIL (EXECUÇÃO)
 REQUERENTE : DIMILSON MUGUEIRA LEMUS
 REQUERIDO : J. S. PEREIRA - ME
 ADVOGADO :

SARACUTÁ JOSÉ ALBERTO NETO
 DISTRIBUIDOR
 REGINALDO GOMES DE ANDRADE
 JULG. DISTRIBUIDOR

Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS nº 14.356/99 (EXECUÇÃO)

Exequente: SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR

Advogado: Dr. Rogério Montele da Costa

DESPACHO: Indefero o pedido, eis que a localização da devedora é ônus do credor e não do Juízo. Intime-se. Em, 06.8.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS nº 14.425/99 (EXECUÇÃO)

Exequente: SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR

Advogado: Dr. Rogério Montele da Costa

DESPACHO: Indefero o pedido, eis que a localidade da parte executada cabe a credora. Intime-se. Em, 06.8.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

Macapá, 06.08.99

Maria Mariana Rocha Barros
 Data de Distribuição

Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS nº 14.356/99 (EXECUÇÃO)

Exequente: SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR

Advogado: Dr. Rogério Montele da Costa

DESPACHO: Indefero o pedido, eis que a localização da devedora é ônus do credor e não do Juízo. Intime-se. Em, 06.8.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS nº 14.425/99 (EXECUÇÃO)

Exequente: SEBASTIÃO ROQUE BARROS JÚNIOR

Advogado: Dr. Rogério Montele da Costa

DESPACHO: Indefero o pedido, eis que a localidade da parte executada cabe a credora. Intime-se. Em, 06.8.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto.

AUTOS nº 15.372/99 (Ação Conhecimento)

Requerente: REINALDO SARAIVA VILHENA e RONALDO

SOCORRO SARAIVA VILHENA

Advogada: Dra. Maria do Pilar Tiago de Souza

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 08.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 8:30 horas.

AUTOS nº 15.373/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: EUGÊNIA SOARES DOS SANTOS

Advogado: Dr. José Maria da Silva Filho

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 02.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designe-se audiência para o dia 10.09.99, às 12:30 horas.

AUTOS nº 15.374/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: RAIMUNDO ELSON VAZ DE LIMA

Advogado: Dr. Jorge Luiz G. Da Silva

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 02.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 11:30 horas.

Em, 06.08.99

Maria Mariana Rocha Barros
 Data de Distribuição

Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS nº 15.413/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: JOSÉ ALBERTO AMORIM DA FONSECA

Advogado: Dr. Itamar de Souza Carmo

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 10:30 horas.

AUTOS nº 15.409/99 (Ação de Execução)

Exequente: MARIA DO CÉU M. LOBATO

Advogado: Dr. Luiz Carlos de Aguiar Portela

DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 09:00 horas.

AUTOS nº 15.412/99 (Ação de Execução)

Exequente: MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS

Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro

DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 09:30 horas.

AUTOS nº 15.411/99 (Ação de Execução)

Exequente: MARIA AUGUSTA LOBATO DOS SANTOS

Advogado: Dr. Everaldo Ribeiro

DESPACHO: Cite-se como de praxe. Designe-se audiência (art. 53, parágrafo 2º, da Lei 9.099/95) e Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 15.09.99, às 10:00 horas.

AUTOS nº 14.869/99 (Ação de Execução)

Exequente: SILVIA ESTER COSTA MILHOMENS

Advogado: Dr. Jâilson Ney Monteiro

DESPACHO: Junte-se. Designe-se audiência. Cite-se e Penhore-se no endereço aqui declinado, podendo a requerente acompanhar o Oficial de Justiça, encarregado da diligência. Intime-se. Em, 06.08.99. Matias Pires Neto-Juiz de Direito Substituto. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 21.09.99, às 15:00.

Em, 09.8.99.

Maria Mariana Rocha Barros
 Data de Distribuição

Juizado Especial Central Cível

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS nº 15.410/99 (Ação de conhecimento)

Requerente: ROSALVA BARROS PINTO

Advogados: Drs. Carlos Augusto B. de Souza e Reginaldo B. De Andrade

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 04.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 10:00 horas.

AUTOS nº 15.375/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ALAÍDE NERY DIAS

Advogado: Dr. Sebastião de Nazaré da Silva

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 02.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 12:00 horas.

AUTOS nº 15.371/99 (Ação de Conhecimento)

Requerente: ERMELINDO MONTEIRO BRASIL FILHO

Advogado: Dr. Vicente Gomes e Dra. Kátia Melo

DESPACHO: Designe-se audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cite-se. Intime-se. Em, 02.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 10.09.99, às 11:00 horas.

AUTOS nº 13.123/98 (Conhecimento)

Requerente: JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Advogado: Drs. Vicente Gomes e Dra. Sinia Gurgel

Requerida: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A.-VASP

Advogada: Dra. Regina Aparecida Canhedo

DESPACHO: Prossiga-se o feito. Designe-se audiência de instrução e julgamento. Intime-se. Em, 05.08.99. Sueli P. Pini-Juiz de Direito. AUDIÊNCIA: Designada para o dia 01.09.99, às 08:00 horas.

Macapá, 09.8.99

Maria Mariana Rocha Barros
 Data de Distribuição

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados

AUTOS Nº 12.831/98 (Ação de Conhecimento)

Requerente: JANECE MARIA FREITAS DOS SANTOS

Advogado: LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA

Requerida: AMAZÔNIA CELULAR

Advogado: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

FINALIDADE: Intimação dos Advogados das partes para a audiência designada para o dia 30-8-99, às 08h, neste Juízo.

AUTOS Nº 12.820/98 (Ação de Conhecimento)

Requerente: EUZENE MENDONÇA BARBOSA

Advogada: TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS

Requerido: RENATO CÉSAR VIEIRA DA SILVA

Advogado: CHARLES BORDALO

Finalidade: Intimação dos Advogados das partes para a audiência designada para o dia 21-9-99, às 14h, neste Juízo.

AUTOS N.º 14.030/99 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: GILBERTO SILVA CORREA
 Advogado: ITAMAR DE SOUZA CARMO
 Requerido: JUVENAL TORRES COELHO
 FINALIDADE: Intimar o Advogado do requerente para a audiência designada para o dia 21-9-99, às 14h30min., neste Juízo.

AUTOS N.º 11.655-A e B/99 (Embargos de Terceiros)
 Embargantes: JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES/JORGE BRANDÃO DE ALMEIDA
 Advogado: JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE
 Embargada: MARIA DENISE ROSA CALUF
 Advogada: MARTA CRISTINA MATOS OLIVEIRA
 SENTENÇA: "... Isto posto julgo PROCEDENTES AMBOS OS EMBARGOS, para desconstituir a penhora sobre os bens constantes nas iniciais. Extingo os processos com julgamento de mérito (art. 269, I do CPC). Dou por intimadas as partes, nos termos do artigo 19 § 2º da LJE. Devendo prosseguir a execução, determino a INTIMAÇÃO DA ADVOGADA da exequente para se manifestar em 15 dias, sob pena de arquivamento. Dou por publicada em audiência e intimada as partes. Intime-se apenas a Dr. Marta Cristina matos Oliveira. Dr. Normandes Antônio de Sousa."

AUTOS N.º 12.498/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerentes: ALTANIR DA COSTA DAVID e outros
 Advogada: SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA e outra
 Requerida: BRADESCO SEGUROS
 Advogado: RAIMUNDO JOSÉ QUEIROGA
 FINALIDADE: Intimar os Advogados das partes para a audiência designada para o dia 09-9-99, às 17 h, neste Juízo.

MARIA DÂNIENE COELHO BARBOSA
 Chefe de Secretaria

1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

Juiz de Direito Titular: DR. CONSTANTINO BRAHUNA
 Juiz de Direito Substituto: DR. JOSÉ BONIFÁCIO L. DA MATA
 Chefe de Secretaria: LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA

Expediente do dia 06/08/99. Para intimação das partes e seus respectivos advogados:

DESPACHOS IGUAIS:

Nos processos abaixo discriminados e ordenados numericamente, foi proferido o despacho a seguir: "J. Recebo a apelação em seus regulares efeitos, pois que tempestiva. Ao apelado para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal. Intime-se."

Proc. n.º 2961/96 - EXECUÇÃO - Exqte: J. L. SANTOS & CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Excd: JANETE MIGLIO DO NASCIMENTO.

Proc. n.º 5612/99 - MANDADO DE SEGURANÇA - Rqte: MARIA DO SOCORRO MOREIRA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Rqdo: PRESIDENTE DA COMPANHIA DE LETRICIDADE DO AMAPÁ.

Nos processos abaixo discriminados e ordenados numericamente, foi proferido o despacho a seguir: Manifeste-se a autora sobre a contestação no prazo legal. Intime-se."

Proc. n.º 4177/98 - COBRANÇA - Rqte: SÔNIA ALCOLUMBRE & CIA LTDA. Adv. Dr. José Chagas Alves. Rqda: CARLOS ALBERTO LEITE DE SOUZA. Adv. Dr. Edvaldo Souza.

Proc. n.º 5336/99 - COBRANÇA - Rqte: ANTONIO J. N. NETO - ME. Adv. Dr. Horácio Maurien F. Magalhães. Rqda: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ. Adv. Vânia Lúcia Magalhães.

Proc. n.º 5462/99 - DECLARATÓRIA - Rqte: DISTRIBUIDORA CERPA DO AMAPÁ LTDA. Adv. Dr. Osvaldo de Souza Campos. Rqda: ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Allesio Júnior.

Nos processos abaixo discriminados e ordenados numericamente, foi proferido o despacho a seguir: J. Suspenda-se o feito conforme requerido. Intime-se."

Proc. n.º 570/91 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Adv. Dr. Telma Terezinha Costa. Excd: MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA.

Proc. n.º 271296 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Adv. Dr. Telma Terezinha Costa. Excd: MAURO AUGUSTO DOS SANTOS CORREIA.

Proc. n.º 5170/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. João de Lima Guerreiro. Excd: JOSÉ BENÍCIO PONTES.

Proc. n.º 5199/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dr. João de Lima Guerreiro. Excd: DOMETILA CAMARÃO.

Nos processos abaixo discriminados em ordem numérica, foi proferido o despacho seguinte: "Manifeste-se o exequente... Intime-se."

Proc. n.º 422/91 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO ITAÚ DE INVESTIMENTO S/A. Adv. Dr. Sulamir Palmeira Monassa. Excds: FREITAS & COELHO LTDA e OUTROS.

Proc. n.º 541/91 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Adv. Dr. Luiz Paulo Santos Álvares. Excds: LATAIA SERVIÇOS ALIMENTARES LTDA e OUTROS.

Proc. n.º 2144/95 - DESPEJO P/ FALTA DE PAGAMENTO - Rqte: PEDRO BRENO TRAZEL. Adv. Dr. Luci Meire S. Nascimento. Miranda. Rqdo: RAIMUNDO NONATO FARIAS e OUTROS.

Proc. n.º 2229/95 - EXECUÇÃO - Exqte: SEBASTIÃO GEMAQUE SARMENTO. Adv. Dra. Telma Terezinha da Silva Costa. Excd: FRIGOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Adv. Dr. Mauro Xavier de Barros.

Proc. n.º 2592/96 - EXECUÇÃO - Exqte: NEIDE DE CASTRO MAGAVE. Adv. Dr. Evaldy Motta de Oliveira. Excd: J. G. R. DE FARIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Adv. Dr. Mauro João Macêdo da Silva.

Proc. n.º 2980/96 - EXECUÇÃO - Exqte: J. L. SANTOS & CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Excd: RONALDO SOARES DOS SANTOS.

Proc. n.º 3112/97 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO ECONÔMICO S/A. Adv. Dr. Marcelo Cardoso Nassar. Excd: WALDENES BARBOSA DA SILVA.

Proc. n.º 3164/97 - EXECUÇÃO - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dra. Sandra Ferreira Farias. Excd: C. S. BATISTA.

Proc. n.º 3393/97 - EXECUÇÃO - Exqte: NÚCLEO AMAPEENSE DE ENSINO. Adv. Dr. José Aírton de Aguiar Portela. Excd: MANOEL DO NASCIMENTO RAMOS.

Proc. n.º 3593/97 - DESPEJO - Rqte: LABORATÓRIO BIOLÓGICO PASTEUR. Adv. Dr. Idelfonso Pantoja da Silva Júnior. Rqdo: J. P. P. FARIAS.

Proc. n.º 3711/97 - INDENIZAÇÃO - Rqte: LOURDES DA CONCEIÇÃO MACHADO DE SOUZA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Rqdo: ITAÚ SEGUROS S/A e OUTROS. Adv. Dra. Joana D'arc de Souza.

Proc. n.º 3773/97 - EXECUÇÃO - Exqte: A. R. FILHO E CIA LTDA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Excd: ANA CLAUDIA SANTOS RAMOS.

Proc. n.º 4111/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Luciana Melo. Excd: SANDRA SUELY DE OLIVEIRA.

Proc. n.º 4329/98 - EXECUÇÃO - Exqte: JURANDIR UBIRAJARA DOS SANTOS LOBATO. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Excd: ARMANDO DE SOUZA AGUIAR.

Proc. n.º 4236/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza. Excd: CONSTRUÇÃO GOMA LTDA.

Proc. n.º 4398/98 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza. Excd: CENTRO DE MODAS CHIK LTDA.

Proc. n.º 5173/99 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ. Adv. Dr. João de Lima Guerreiro. Excd: PETRONIO DA SILVA SERGIO.

Proc. n.º 5231/99 - EXECUÇÃO - Exqte: CASA SANTA EDWIGES LTDA. Adv. Dr. Augusto Pinheiro. Excd: ALMEIDA E SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Proc. n.º 5469/99 - MONITÓRIA - Rqte: ARMAZÉM FORTALEZA. Adv. Dr. Carlos Eduardo Mello Silva. Rqda: JANÚBIA S CAPIBERIBE.

Proc. n.º 5479/99 - EXECUÇÃO - Exqte: AUTOMOTO - AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA. Adv. Dra. Sandra Oliveira. Excd: FERNANDO FRAGOSO.

Os processos abaixo discriminados em ordem numérica foi proferido o despacho seguinte: "...Emende a outra a inicial no prazo de (10) dias, pena de indeferimento e conseqüente extinção do feito. Intime-se."

Proc. n.º 5628/99 - INDENIZAÇÃO - Rqte: JOSÉ PEREIRA DIAS. Adv. Dr. Nanira Januária S. Souza. Rqdo: FLOREX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Proc. n.º 5629/99 - MONITÓRIA - Rqte: XEROX DO BRASIL LTDA. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqda: A M FIGUEIREDO - ME.

Proc. n.º 5630/99 - MONITÓRIA - Rqte: COMERCIAL BRITO NUNES LTDA. Adv. Dr. Luiz Esteves Santos Assunção. Rqdo: SINDSEP/AP - SIND. DOS SERV. PUB. FED. NO ESTADO DO AMAPÁ.

Os processos abaixo discriminados em ordem numérica foi proferido o despacho seguinte: "Atenda o requerente as disposições do art. 130 da Lei de Registros Públicos. Intime-se."

Proc. n.º 5632/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO BMG S/A. Adv. Drs. Araci Lourdes Favacho e Augusto Bruno Favacho. Rqdo: JOELSON ROCHA PISCANÇO.

Proc. n.º 5634/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO BMG S/A. Adv. Drs. Araci Lourdes Favacho e Augusto Bruno Favacho. Rqdo: ADMILSON RODRIGUES NUNES.

Proc. n.º 5635/99 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO BMG S/A. Adv. Drs. Araci Lourdes Favacho e Augusto Bruno Favacho. Rqdo: JOSÉ FURTADO LEITE.

DESPACHOS DIVERSOS:

Proc. n.º 2259/95 - COBRANÇA - Rqte: JOÃO DE SOUZA SANGEL. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqdo: MIZAEL PEREIRA SANTANA. Adv. Dr. Antonio Cabral de Castro. Despacho: "J. Atenda o exequente a regra do art. 614, II, do Código de Processo Civil Brasileiro em vigor. Intime-se."

Proc. n.º 3438/97 - INDENIZAÇÃO P/ PERDAS E DANOS - Rqte: GELOFRIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Adv. Dr. Naron de Sá Galeno. Rqda: LATICÍNIOS E REFRESCOS TROPICAL LTDA. Adv. Dr. Cid da veiga Soares Júnior e Marcelo Abdon Souto Kizem. Despacho: "J. Cumpra-se o julgado; Ao contador; Contudo, intime-se a dizer sobre a liquidação, em (5) cinco dias. Int."

Proc. n.º 3579/97 - EXECUÇÃO FISCAL - Exqte: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ. Adv. Dra. João de Lima Guerreiro. Excd: SANEMED LTDA.

Proc. n.º 3652/97 - BUSCA E APREENSÃO - Rqte: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Adv. Dr. João Américo Diniz. Rqdo: JOSÉ PATRÍCIO MENDES DA SILVA. Despacho: "Cumpra o autor o art. 232, III de forma integral. Intime-se."

Proc. n.º 3943/97 - EXECUÇÃO - Exqte: P. J. DE BRITO - ME. Adv. Dra. Paula Regina O. Ribeiro. Excd: JANE CRISTINA MALHEIROS DOS SANTOS.

Proc. n.º 4343/98 - EXECUÇÃO - Exqte: MAYMURAN MODAS. Adv. Dra. Cleide Rocha. Excd: NARA MARIA BRAGA DA SILVA. Despacho: "J. Intime-se a exequente a indicar bens da executada a fim de que sejam construídos, visando garantia a execução, em (10) dez dias."

Proc. n.º 4345/98 - EXECUÇÃO - Exqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Excd: ANTONIO WILSON PEREIRA DA SILVA. Despacho: "Cumpra o autor o art. 232, III, do CPC no prazo de (10) dez dias. Intime-se."

Proc. n.º 4909/98 - EXECUÇÃO - Exqte: NEIVALDO DO SOCORRO SANTIAGO. Adv. Dr. Osvaldo Souza de Campos. Excd: SILVIO BARBOSA DE ASSIS. Despacho: "Diga a parte autora sobre a certidão do Oficial de Justiça, principalmente sobre a negativa de propriedade dos bens. Intime-se."

Proc. n.º 4930/98 - EXECUÇÃO - Exqte: MARIA NANCY PALMEIRIM DE SANTANA. Adv. Dra. Luci Meire do Nascimento Miranda. Excd: CARLOS NELSON DA COSTA. Despacho: "Junte-se. Manifeste-se a exequente sobre a proposta apresentada pelo executado, em cinco dias. Intime-se."

Proc. n.º 5353/99 - MONITÓRIA - Rqte: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. Adv. Dra. Luciana Melo. Rqdo: RUI G. OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e OUTROS. Adv. Dr. José Maria S. Barbosa. Despacho: "Junte-se. Especifiquem as partes, no tríduo, as provas que pretendem produzir em audiência, esclarecendo suas finalidades. Intime-se."

Proc. n.º 5382/99 - MONITÓRIA - Rqte: MARIA ZORAIA COELHO DOS SANTOS COUTINHO. Adv. Dr. Edward Santos Juarez. Rqdo: SILVIO BARBOSA DE ASSIS. Adv. Dr. Carlos Renato Monte de Almeida. Despacho: "J. Cite-se a embargada a manifestar-se sobre os embargos opostos, no prazo de (15) quinze dias, pena de revelia e confissão. Intime-se."

Proc. n.º 5411/99 - CAUTELAR INOMINADA - Rqte: DISTRIBUIDORA CERPA DO AMAPÁ LTDA. Adv. Dr. Osvaldo Souza de Campos. Rqdo: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e ESTADO DO AMAPÁ. Adv. Dr. Giuseppe D'Allesio Júnior. Decisão: "...Como amplamente demonstrado, nenhuma incoerência lógica há entre a motivação dada à decisão agravada e o conteúdo da sua parte dispositiva, além de que, a meu juízo, a

decisão agravada está a refletir a razão inspiradora da lei aplicada. Mantenho, por isso, a decisão agravada. Intime-se."

Proc. n° 5573/99 - EMBARGOS - Rqte: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ. Adv. Dra. Kelly Cristina B. de Lima. Rqda: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL. Adv. (Procurador). *Despacho: "D. 1 - Recebo os embargos para discussão. 2 - Suspendo o andamento do feito principal. 3 - Ao embargo para impugnação no prazo de 10 dias. Intime-se."*

Proc. n° 5638/99 - EMBARGOS - Rqte: EDITORA GRÁFICA DO DIA S/A. Adv. Dr. Nelson Amaral. Rqdo: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. *Despacho: "Venham os autos dos embargos em apenso ao processo executório correspondente, antes atendendo a embargante o despacho de fls. 02 dos autos. Intime-se."*

Proc. n° 5639/99 - CAUTELAR - Rqte: ALCI ALENCAR CASTRO. Adv. Dr. Sandro Gomes. Rqdo: PEDRO "D'LU" MARTINS. *Despacho: "Defiro o benefício da gratuidade judiciária. Atenda o demandante o disposto no art. 801, III, do CPCv. Intime-se."*

Proc. n° 5654/99 - EXECUÇÃO - Exqte: TRANSPORTE EXPEDITO LTDA. Adv. Dr. Valdir Bernardo Moura Jr. Excd: A F S DE ALMEIDA - ME. *Despacho: "A parte autora para trazer o título original, no prazo de (10) dez dias, conforme art. 284 do CPC. Intime-se."*

DESPACHO SANADOR:

Proc. n° 3522/97 - DECLARATÓRIA - Rqte: ITABARATAN FERREIRA DOS SANTOS. Adv. Dr. Elizabete Oliveira e Outros (Defensoria). Rqda: ELETROMOTO E NEGÓCIOS LTDA.

Proc. n° 3864/98 - DECLARATÓRIA - Rqte: AMARILDO SOUSA DE OLIVEIRA. Adv. Dra. Jane Picanço. Rqdo: EDILSON ROCHA. Adv. Dra. Jane Picanço.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente que será publicado e afixado na forma da lei. Eu, Antônio S. Montenegro, Técnico Judiciário, o digitei.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1999.

Antônio S. Montenegro
Técnico Judiciário

1ª VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: trinta (30) dias

O MM. Juiz de Direito desta Vara, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, CITA o(a) executado(a) **CARLOS HUMBERTO PEREIRA MONTENEGRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para efetuar o pagamento em Juízo, no prazo de vinte e quatro (24) horas, da importância de R\$30.749,73, acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios, custas processuais e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, oferecer bens à penhora suficientes para a garantia do débito, sob pena desta ser efetuada na forma da lei, nos autos de Execução - Processo n° 4149/98, que lhe move o(a) BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP, ficando esclarecido que este Juízo tem sua sede na Av. Fab, n° 1737 - Centro. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Macapá, 21 de maio de 1999. Eu, *Josenildo Santos Cardoso*, Técnico Judiciário, digitei. Eu, *(LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA)*, Chefe de Secretaria, subscrevi.

CONSTANTINO BRAHUNA
Juiz de Direito

Juiz da 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS

DE: M. M. COMÉRCIO LTDA, CGC N° 34.929.778/0001-00, GILMAR MARA DOS SANTOS, CIC N° 116.290.702-97 e JANE LILIA SAVINO DE ALMEIDA, CIC N° 352.254.912-00, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ, para, no prazo de vinte e quatro (24) horas, pagar o débito constante na petição inicial, referente nos autos abaixo epigrafados, no valor de R\$ 102.732,34 (cento e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); ou oferecer bens à penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhe serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a satisfação integral da execução.

Processo n° 3.002/97 - EXECUÇÃO - proposta por BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP contra a parte requerida acima.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá - Fórum de Macapá, sito à Av. FAB n° 1.737 - Centro.

Macapá (AP), 08 de junho de 1999.

Antônio Ernesto A. Collares
Juiz de Direito

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: REGINALDO GOMES DE ANDRADE
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 10. 08. 99.
PARA CIÊNCIA DAS PARTES E SEUS ADVOGADOS

PROCESSO n° 3722/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: GIUSEPPE D'ALIESIO JÚNIOR
Rqdo: J. C. ALVES DA FONSECA
Despacho: "D. Diga a credora sobre os documentos de fls. 19/21, em cinco dias. Intime-se"

PROCESSO n° 4852/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: HERCILIO DA LUZ MESCUOTO
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4844/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: CELESTINO PINHEIRO FILHO & CIA
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4945/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: DORACI PAULA DE SOUZA AMORAS
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 5064/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA ASSUNÇÃO PICANÇO
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4948/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: JOSÉ GEMAUQUE RUY SECCO
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4833/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: RAIMUNDA NEVES DA CUNHA
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4859/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: RAIMUNDO LOPES DA COSTA
Despacho: "Diga a exequente, em 05 dias."

PROCESSO n° 4929/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: BANCO BAMBRENDUS DO BRASIL S/A
Adv.: SULAMIR P. MONASSA DE ALMEIDA
Rqdo: EQUADOR IND. E COM. E CONS. LTDA.
Despacho: "Diga a parte sobre a certidão do Sr. Meirinho, às fls. 42-v."

PROCESSO n° 4638/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES MIRANDA BARBOSA
Adv.: WASHINGTON CALDAS
Rqdo: BENEDITO ALVES PEREIRA
Adv.: ROGÉRIO MONTELES DA COSTA
Despacho: "Diga a exequente sobre a oferenda, em 05 dias."

PROCESSO n° 4088/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Rqdo: CARLOS ALBERTO FERREIRA GÓES
Despacho: "Indefer. À exequente para indicar os bens. I."

PROCESSO n° 4861/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: TEREZINHA PIMENTEL PAVÃO
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO n° 4864/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA DOS ANJOS CHUCRE
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO n° 4884/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: JOSÉ FERREIRA GOMES
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO n° 4860/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA COSTA DE LIMA
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO n° 5030/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA DE LOURDES M. BITENCOURT
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO n° 2103/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA MARIA FARIAS FERREIRA
Rqdo: CONSTRUSIL-CONSTRUTORA SILVA LTDA
Despacho: "D. Diga a credora, em cinco dias. Int. "

PROCESSO n° 3698/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
Adv.: ANTONIO TAUMATURGO
Rqdo: CONSTRUTORA PALMARES LTDA. E OUTROS
Despacho: "D. Diga o credor sobre os documentos de fls. 39/67, em cinco dias. Intime-se."

PROCESSO n° 3399/97
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Rqdo: PEDRO DOS SANTOS AMARAL
Despacho: "D. Diga a credora, em cinco dias. Intime-se."

PROCESSO n° 2166/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Rqdo: FIGUEIREDO & GUEDES CIA LTDA
Despacho: "D. Diga a exequente, em cinco dias. Intime-se."

PROCESSO n° 3438/97
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: JERFFERSON LUIS SOUSA DA SILVA
Adv.: DEWSON FERREIRA DA SILVA
Rqdo: ANTONIO GUILHERMINO DA SILVA
Despacho: "Manifeste-se o exequente sobre o prosseguimento do feito, em cinco dias."

PROCESSO n° 4622/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: ANTONIO DUARTE JÚNIOR
Adv.: ELIANE PEREZ VANETTA
Rqdo: ANA LUCIA ALVES TAVARES
Despacho: "Diga o autor sobre a certidão de fls. 16-v., em 05 dias."

PROCESSO n° 2717/96
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO
Despacho: "Diga o credor sobre a certidão de fls. 11-v., em 05 dias."

PROCESSO n° 4431/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: MARIA HELIA RIBEIRO DA SILVA
Despacho: "Intime à impulsão o feito pena de extinção, em 05 dias."

PROCESSO n° 5186/99
AÇÃO: MONITÓRIA
Rqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: MARJÂNGELA MARINHO DA SILVA
Rqdo: M G DUARTE LIMA-ME
Adv.: ACILINO SOARES FILHO
Despacho: "Ao autor para impugnar, querendo, em 10 dias."

PROCESSO n° 4485/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Rqdo: PEDRO RAMOS DE ARAÚJO
Despacho: "Manifeste-se a credora, pena de extinção, em 05 dias."

PROCESSO n° 5137/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: ESCOLA CENTRO DE ENSINO ATUAL
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Rqdo: ROSIANE LOBO BEZERRA
Despacho: "Diga a credora sobre a penhora de fls. 09, em 05 dias."

PROCESSO n° 3793/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Rqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
Adv.: LUCIANA MELO

Reqdo: JOSINO DA SILVA FERREIRA
Despacho: "Ante a certidão do meirinho, diga o exequente."

PROCESSO nº 2929/97
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: SANDRA FARIAS
Reqdo: J. A. FREITAS
Despacho: "D. Digam sobre a avaliação retro. Intimem-se."

PROCESSO nº 5067/99
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: LUCIVAL ALVES DA SILVA
Adv.: MARCELO CARDOSO NASSAR
Reqdo: GALLI COM. EXP. E IMP. LTDA.
Despacho: "D. Diga o autor sobre a certidão do meirinho, em cinco dias. Intim-se."

PROCESSO nº 3997/98
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ALICE NUNES ASSIS
Adv.: SANDRA OLIVEIRA
Reqdo: SANDRA SUELY LOPES BARROS
Adv.: MARIA DE FÁTIMA MATHIAS
Despacho: "D. Digam sobre a avaliação de fls. 21. Prazo: 05 dias."

PROCESSO nº 4556/98
AÇÃO: MONITÓRIA
Reqte.: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO AMAPÁ-ASSESAF
Adv.: PAULO CASCAES
Reqdo: JOSÉ EDGARD CORDEIRO DOS SANTOS
Despacho: "D. Digam sobre a avaliação. Intimem-se."

PROCESSO nº 4583/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo: P. A. MOURA
Despacho: "Não há que se falar em sentença. Aponte o exequente bens para a penhora."

PROCESSO nº 2122/95
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo: N. J. P. LEITE-ME
Despacho: "Diga o credor, em cinco dias."

PROCESSO nº 4846/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Reqdo: JACY FERREIRA BRAGA
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO nº 4474/98
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: GIUSEPPE D'ALIESIO JÚNIOR
Reqdo: I. L. IMPORTADORA LTDA.
Despacho: "D. Diga a exequente sobre a certidão do meirinho, em cinco dias. Intimem-se."

PROCESSO nº 4883/99
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Reqdo: JOSÉ TRAJANO NETO
Despacho: "Diga a parte autora. I."

PROCESSO nº 2336/96
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO AMAPÁ
Adv.: PEDRO JOSÉ DE SOUZA
Reqdo: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POTIGUAR LTDA.
Despacho: "D. Diga a exequente sobre o ofício de fls. 46, em cinco dias. Intimem-se."

PROCESSO nº 3408/97
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Reqdo: J. G. R. DE FARIAS COM. E SERV.
Despacho: "D. Diga a credora sobre a certidão retro, em cinco dias. Intimem-se."

PROCESSO nº 2957/97
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: NILDO JOSUÉ PONTES LEITE
Adv.: NILDO LEITE
Reqdo: ALFREDO DE FIGUEIREDO BRITO
Despacho: "Faça-se prova hábil do alegado. A. cls."

PROCESSO nº 5392/99
AÇÃO: COBRANÇA
Reqte.: CLARICE RIBEIRO DA SILVA
Adv.: FABIANO ANDRADE
Reqdo: DAYSE MARIA NASCIMENTO DE SOUZA
Despacho: "Venha com as custas, ou comprove a impossibilidade de solvê-las."

PROCESSO nº 4133/98
AÇÃO: EXECUÇÃO
Reqte.: JOAQUIM LEITE DE MENDONÇA
Adv.: ANTONIO CARLOS L. DE MENDONÇA
Reqdo: ELISIO GOMES ARAÚJO DE ALMEIDA
Despacho: "Diga o credor sobre a certidão do meirinho, em 05 dias."

PROCESSO nº 2298/96
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL

Reqte.: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MCP
Adv.: JOÃO GUERREIRO
Reqdo: J. B. LIMA
Despacho: "Observado o teor da certidão de fls. 10-v, venha a exequente nos termos próprios. I."

PROCESSO nº 5056/99
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Reqte.: RAIMUNDO PANTOJA
Adv.: Mauro João Macedo da Silva, Rogério Costa.
Reqdo: VALMIR MORAES DE ANDRADE
Adv.: Sandro Modesto da Silva e Marylena Rebelo.
Despacho: "Designem-se audiência de Conciliação. EM TEMPO: DESIGNO AUDIÊNCIA para o dia 25 de agosto do corrente ano, às 09:30 horas."

PROCESSO nº 5340/99
AÇÃO: PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA
Reqte.: ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA MENINA
Adv.: Rubem Bemerguy, Paulo Sérgio Teixeira.
Reqdo: CONSTRUTORA SITEC ENGENHARIA LTDA.
Despacho: "Nomeio desde já perito o Dr. Agostinho Alves de Oliveira Júnior, que deverá ser intimado a prestar compromisso, sendo que desde já fixo o prazo de vinte dias para a entrega do laudo. Defiro às partes o prazo de cinco dias para apresentar quesitos. O Sr. perito deverá apresentar proposta de seus honorários. Cite-se aos termos da lei."

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

CÔMARCA DE MACAPÁ
1ª VARA DE FAMÍLIA, ORFÃOS E SUCESSÕES

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO DO DIA 09/08/99, PARA CIÊNCIA DAS PARTES E ADVOGADOS.

PROCESSO Nº 4723/97- SEPARAÇÃO CONSENSUAL- R.J.S.J.D.A.B.S.S. (adv. OCINEIA PEREIRA) - DESPACHO: Sim, com as cautelas legais.

PROCESSO Nº 4647/97- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- J.K.G.C. (DEFENAP) A.M.S. (adv. ANTONIO MEIRELES)- DESPACHO: "Sim, com as cautelas legais."

PROCESSO Nº 6279/98- INVENTÁRIO- MARIZA DOS SANTOS OLIVEIRA (adv. PAULO ALBERTO DOS SANTOS) ESPÓLIO DE NIZOMAR ALBERTO DOS SANTOS- DESPACHO: "Sim, pelo prazo indicado (20 dias)."

PROCESSO Nº 583/91- INVENTÁRIO- DULCINEIA BARBOSA DIAS (adv. ELOILSON AMORAS) ESPÓLIO DE ORLANDO MENDES DIAS- DESPACHO: "Sim pelo prazo indicado (30 dias)."

PROCESSO Nº 7016/99- ALVARÁ JUDICIAL- MARIA DE FÁTIMA DO CARMO PANTOJA (adv. CEZAR SOUZA DE MELLO)- DESPACHO: "Na forma do art. 1º, § 1º da Lei nº 6858/80, a exordial carece de emenda, devendo ser juntado, outrossim, a declaração de dependentes fornecida pela Previdência Social (art. 1º)."

PROCESSO Nº 6514/98- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS- C.J.M.N. (adv. JOSÉ HENRIQUE DE MENDONÇA JÚNIOR) V.M.S.L. (adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) - DESPACHO: "Diga a autora sobre os documentos apresentados pela demandada, em cinco dias."

PROCESSO Nº 3506/96- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA. C.M.Q. (adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) B.C.B. - DESPACHO: "Diga a exequente."

PROCESSO Nº 3502/96- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO - J.B.B.S. (adv. ALBA LÚCIA COLARES CALDAS) - DESPACHO: "Indique a requerente as fls. dos autos que pretende desentranhar."

PROCESSO Nº 3868/96- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS- P.R.O.R. (adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) - DESPACHO: "Receber edital para publicação em jornal local"

PROCESSO Nº 6755/99- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- P.A.C.M. (DEFENAP) A.V.A. (adv. ADELSON TÁVORA) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6481/98 - INTERDIÇÃO DE PESSOAS- A.M.P. (adv. JOSÉ RONALDO SERRA ALVES) D.Q.P.- DESPACHO: "Receber edital para publicação em jornal local"

PROCESSO Nº 4547/97- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- E.L.M.T. (DEFENAP) E.N.L. (adv. JOÃO SOARES DE ALMEIDA)- DESPACHO: "Pela intimação do investigado para falar sobre o laudo, para impugná-lo se quiser, como manda a Lei."

PROCESSO Nº 6506/98- ALIMENTOS- M.B.R. (adv. REGINALDO BARROS DE ANDRADE/CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA) J.S.R. (adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA) - DESPACHO: "Nos termos do v. acórdão de fls. 78/83, transitado em julgado em 16/06/99 (fls. 87), determino: 1) REVOGAÇÃO do despacho de fls. 02, assim desconstituindo a obrigação do suplicado quanto aos alimentos ali provisoriamente fixados; 2) INTIMAÇÃO da autora para, em dez dias, regularizar a representação, consoante instrumento de mandato de fls. 06, pena de indeferimento da inicial por inépcia."

PROCESSO Nº 6379/98- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- E.J.B.C. (JOSÉ MARIA S. FILHO) A.G.V.M. (adv. MAURO JOÃO MACEDO) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6396/98 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- V.M.P. (adv. IDELFONSO PANTOJA S. JÚNIOR) M.O.P. (adv. JOSÉ FERREIRA COSTA)- DESPACHO: "Digam os exequentes em cinco dias"

PROCESSO Nº 6420/98- ALVARÁ JUDICIAL- IOLENE RIBEIRO DA SILVA (adv. LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO) - SENTENÇA: "Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em 48 horas, permanece inerte. É o que ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito e assim decidido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC" P.R.I. Mcp. 05.07.99

PROCESSO Nº 6430/98- BUSCA E APREENSÃO DE PESSOAS- O.V.L. (adv. FRANCISCO JANUÁRIO DE S.NETO) R.J.L.- DESPACHO: "Aguarde manifestação da parte autora em 30 dias"

PROCESSO Nº 5642/98- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- I.P.O. (DEFENAP) J.M.R.D. (adv. JORGE LUIZ GONÇALVES DA SILVA) - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 16 de setembro de 1999 às 10:00 horas."

PROCESSO Nº 5648/98- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS- V.B.S. (adv. MARIA DO SOCORRO DIAS DE MEDEIROS / IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR) S.B.M. - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 14 de setembro de 1999 às 10:00 horas."

PROCESSO Nº 5705/98- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- C.G.D. (DEFENAP) J.A.D.A. (adv. FILOMENA VALENTE) - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 20 de agosto de 1999 às 08:30 horas."

PROCESSO Nº 6092/98- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- R.F.P. (adv. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS) I.M.S.L. - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 28 de setembro de 1999 às 09:45 horas."

PROCESSO Nº 6157/98- GUARDA E RESPONSABILIDADE- A.C.M.B. (adv. JANE PIZANÇO) D.C.F.S.- DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 24 de agosto de 1999 às 08:00 horas."

PROCESSO Nº 6167/98- ALIMENTOS- J.R.P.S.B. (DEFENAP) J.A.S.B. (adv. JANE PIZANÇO) - DESPACHO: "Pela juntada do instrumento de mandato conferido à causídica de fls. 21, pena de desentranhamento da contestação."

PROCESSO Nº 6314/98 - INTERDIÇÃO DE PESSOAS- Z.B.V. (adv. ANA MÁRCIA CASTRO PENAFORT) E.R.B.- DESPACHO: "Receber edital para publicação em jornal local"

PROCESSO Nº 7146/99- ALVARÁ JUDICIAL- ARLENE GUARINO DE MOURA (adv. MÁRCIO VELÉRIO P. REGO) - DESPACHO: "Emenda a inicial"

PROCESSO Nº 7160/99- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- C.C.F. (adv. GEOVANI DE BRITO MACHADO) J.M.M.P. - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 18 de agosto de 1999 às 09:30 horas."

PROCESSO Nº 6730/99- DIVÓRCIO- M.M.A.M. (adv. LUCI MEIRE S. NASCIMENTO MIRANDA) I.J.A. (adv. VERA PINHEIRO)- DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6790/99- SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA- D.M.S.B. (adv. CÉSAR SOUZA DE MELO) J.A.S.P. (adv. IDELFONSO PANTOJA DA SILVA JÚNIOR) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6801/99- REVISÃO DE ALIMENTOS- A.C.R.F. (adv. JOSÉ GILLOND BONFIM) L.R.R.F.- SENTENÇA: "Extingue-se o processo sem julgamento do mérito quando o autor abandona o processo por mais de trinta dias e, intimado para suprir a falta em 48 horas, permanece inerte. É o que ocorreu, conforme noticiam os autos. Isto posto, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito e assim decidido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC" P.R.I. Mcp. 05.07.99

PROCESSO Nº 6845/99- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- R.Y.E. (DEFENAP) J.A.O. (adv. EDWARD SANTOS JUAREZ) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6855/99- SEPARAÇÃO DE CORPOS- N.C.G. (adv. HELDER FERREIRA) E.F.O. - DESPACHO: "Aguarde-se por 30 dias a manifestação da parte autora."

PROCESSO Nº 7000/99- REVISÃO DE ALIMENTOS- U.M.B. (adv. JANE PIZANÇO) I.B.M.B. (adv. FRANCISCO FABIANO DIAS ANDRADE)- DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 7053/99- GUARDA E RESPONSABILIDADE- S.A.A.F. (adv. CAMECRAN JOSÉ DA SILVA) A.F.S. - DESPACHO: "Indefiro a gratuidade, eis que demonstrou a requerente capacidade financeira para arcar com o ônus do processo. Recolham-se as custas."

PROCESSO Nº 6618/98- CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO- L.S.S. (adv. EDY E. BUZAGLO) M.P.S.- DESPACHO: "Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, ante o pedido de desistência formulado pela parte autora, e assim decidido com suporte no art. 267, VIII do CPC" P.R.I. Mcp. 13.07.99

PROCESSO Nº 6667/98- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS - D.C.F.F. (DEFENAP) A.C.D. (adv. REGINALDO BARROS DE ANDRADE) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6669/99- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- V.F.F. (DEFENAP) Z.S.B. (adv. LÚCIA ANDRADE) - DESPACHO: "Em provas"

PROCESSO Nº 6729/99- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- J.B.R. (adv. MAURO JOÃO MECEDO DA SILVA) A.B.R.- DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 08 de setembro de 1999 às 09:00 horas."

PROCESSO Nº 4949/97- GUARDA E RESPONSABILIDADE- M.J.M.A.V. (adv. JOAQUIM HERBERT) - SENTENÇA: "Pelo exposto, concedo a guarda de BRENDA MATOS ATAÍDE e BRUNA MATOS ATAÍDE à requerente MARIA JOANA MATOS ATAÍDE VASCONCELOS, nomeando-a sua guardiã..." P.R.I. Mcp. 01.06.99

PROCESSO Nº 5050/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- L.L.G. (DEFENAP) A.L.G.N. (adv. CLEIDE ROCHA/ CARLOS EDUARDO MELLO SILVA) - SENTENÇA: "Declaro por sentença, extinta a obrigação, e assim decidido com arrimo no art. 794, I c/c 795 do CPC..." P.R.I. Mcp. 04.06.99

PROCESSO Nº 5159/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- K.S.A.P. (DEFENAP) R.N.P.F.- SENTENÇA: "Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito e assim decidido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC, P.R.I." Mcp. 05.07.99

PROCESSO Nº 5237/97- EXECUÇÃO DE SENTENÇA- R.S.M. (adv. CÍCERO B. BORDALO JÚNIOR) J.S.M.- DESPACHO: "Falta cumprir o item 03 do despacho ordinário de fls. 33 v e 34."

PROCESSO Nº 5342/97- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- B.S.P.L. (DEFENAP) P.G.L. (adv. NASSU OLIVEIRA) - DESPACHO: "Diga o executado."

PROCESSO Nº 4604/97- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- A.S.S.P. (DEFENAP) R.A. (adv. ADELSON TÁVORA) - SENTENÇA: "Julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, e assim decidido com suporte no art. 267, III e § 1º, tudo do CPC..." P.R.I. Mcp. 07.05.99

PROCESSO Nº 4710/97- ALIMENTOS- G.O.B.F. (DEFENAP) G.O.B. - SENTENÇA: "... Homologo o acordo entre as partes, para que se produza seus jurídicos e legais efeitos, julgando extinto o processo, com o julgamento do mérito..." P.R.I. Mcp. 27.05.99

PROCESSO Nº 4756/97- DIVÓRCIO- M.N.P.Q. (adv. SANDRO MODESTO) J.B.S.Q. (adv. CARLOS ORLANDO F. DE SOUZA) - DESPACHO: "Digam as partes"

PROCESSO Nº 690/92- ALIMENTOS- C.M.S. (adv. SIDNEY

NASCIMENTO COSTA) A.V.S. - DESPACHO: "Defiro".

PROCESSO Nº 7063/99- INVENTÁRIO- ZUNEIDE RODRIGUES MAGALHÃES MOREIRA (adv. JOSELOU SOUZA DAS CHAGAS) ESPÓLIO DE MANOEL INÁCIO MOREIRA- DESPACHO: "Venham as primeiras declarações e títulos de herdeiros, sendo facultado à inventariante ratificar, como primeiras declarações os termos da inicial".

PROCESSO Nº 7073/99- CONVERSÃO SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO- L.M.S.S. (adv. JOÃO SOARES DE ALMEIDA) C.C.A- DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 12 de agosto de 1999 às 09:15 horas".

PROCESSO Nº 6863/99- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- T.C.G. (adv. PAULA REGINA DE O. RIBEIRO/ MARIA DO PILAR T.SOUZA) O.S.G. (adv. VICENTE CRUZ) - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 12 de agosto de 1999 às 08:00 horas".

PROCESSO Nº 7124/99-EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- V.F.P. (adv. EDEILSON SOARES)- DESPACHO: "Indefiro a juntada. A petição não está assinada. Devolva-se a documentação".

PROCESSO Nº 5616/98- IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA- J.S.P.C. (adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) M.V.R.B. (adv. VALDIR BERNARDO M. JUNIOR) - DESPACHO: "Diga a requerida".

PROCESSO Nº 7089/99- SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA- A.B.C.S.S. (adv. JOSÉ FERREIRA COSTA) E.S.S. - DESPACHO: "Sim, salvo manifestação anterior".

PROCESSO Nº 7100/99- ALIMENTOS- J.F.S. (adv. JOSÉ GILLAND BONFIM) A.M.S. - DESPACHO: "Intime-se a autora por seu advogado, a declarar o endereço correto, considerando a certidão de fls. 10 v. outrossim, diga sobre a proposta do requerido de pagar R\$ 80,00 de pensão mensal".

PROCESSO Nº 2628/95- INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- E.F.M. (adv. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA) R.M. (adv. VERA DE JESUS PINHEIRO) - DESPACHO: "Intimar para audiência designada para o dia 20 de setembro de 1999 às 10:00 horas".

PROCESSO Nº 6315/96- INVESTIGAÇÃO PATERNIDADE C/C ALIMENTOS- C.S.M.(DEFENAP) J.L.A.M. (adv. ADELSON TÁVORA)- DESPACHO: "Em provas".

PROCESSO Nº 3530/96- EXECUÇÃO DE ALIMENTOS- L.B.O. (adv. MARCIO VALERIO PICAÇO REGO) E.R.L. (adv. FILOMENA VALENTE) - SENTENÇA: "...Declaro extinto o processo sem julgamento do mérito e assim decido com suporte no art. 267, III, § 1º do CPC" P.R.I. Mop, 13.07.99

PROCESSO Nº 6356/98- REVISÃO DE ALIMENTOS- E.V.S. (adv. JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ) G.S.S.V. (adv. MARCELO PORPINO) - DESPACHO: "Intimação das partes sobre o depoimento da testemunha DILCIANE MORAES DUARTE".

PROCESSO Nº 7341/99- ALIMENTOS- J.E.S.C. (adv. CHARLES SALES BORDALO) B.C.S. - DESPACHO: "Para que se possa fixar os alimentos provisórios, mister se faz que o autor demonstre a possibilidade de pagamento do requerido, ou seja, o quantum que o mesmo auferir, para que se possa analisar o binômio necessidade/opossibilidade. Emende-se".

PROCESSO Nº 7150/99- ALVARÁ JUDICIAL- N.S.S. (adv. EDWARD SANTOS JUAREZ) N.Q.S. - SENTENÇA: "Pelo exposto, tendo restado provado que o interesse dos herdeiros encontra-se devidamente resguardado e não encontrando óbice fático ou legal defiro o pedido para autorizar o levantamento das parcelas..." P.R.I. Mop, 20.07.99

PROCESSO Nº 7187/99- REVISÃO DE ALIMENTOS- F.L.S.B. (adv. ANGELA DÉBORA BRAZÃO NUNES) M.D.B. - DESPACHO: "Intime-se para audiência designada para o dia 25 de agosto de 1999 às 08:15 horas".

PROCESSO Nº 6824/99- DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE DE FATO C/C PARTILHA DE BENS- J.M.B. (adv. CÍCERO BORDALO/NILZA LOBATO PEREIRA/FABIOLA BORDALO)- DESPACHO: "Intime-se para audiência designada para o dia 15 de setembro de 1999 às 09:30 horas".

PROCESSO Nº 7149/99- RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE C/C OFERTA DE ALIMENTOS- S.M. (adv. VERA PINHEIRO) V.A.O. DESPACHO: "Intime-se para audiência designada para o dia 18 de agosto de 1999 às 08:00 horas".

PROCESSO Nº 5872/98- GUARDA E RESPONSABILIDADE- A.A.F. (adv. CLACY MARIA SANTANA DE SOUZA) M.F.B. (adv. MILTON DE SOUZA CORREA FILHO)- DESPACHO: "Intime-se para audiência designada para o dia 12 de agosto de 1999 às 09:30 horas".

PROCESSO Nº 7175/99- BUSCA E APREENSÃO DE PESSOAS- M.A.S.L. (adv. MÁRIO CARNEIRO) J.G.H.S. - DESPACHO: "Intime-se para audiência designada para o dia 13 de agosto de 1999 às 09:15 horas".

O PRESENTE EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO SERÁ PUBLICADO NA FORMA DA LEI E AFIXADO EM LOCAL DE COSTUME. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE MACAPÁ, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 1999, HUI MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE. EU, *(assinatura)* (HELOIZA BRANDÃO) ATENDENTE JUDICIÁRIO, O DIGITEI.

(assinatura)
MARICÉLIA SIROTHEAN
Bela Maricélia Nogueira David Sirothean
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Chefe de Secretaria: Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

AÇÃO PENAL Nº 3.629/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: SILVANDRO GOMES DE AGUIAR

Incidência Penal: Art. 157, § 2º, II, do CP

Advogado: WAGNER GOMES, OAB/AP-013

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar alegações finais, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 3.606/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: JOSÉ EMERSON SANTOS FREITAS

Incidência Penal: Art. 155, caput, do CP

Advogado: JOÃO ALMEIDA, OAB/AP-254

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, para apresentar defesa prévia, no prazo legal.

AÇÃO PENAL Nº 3.703/99

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: GEOVÂN DA SILVA BENATHAR

Incidência Penal: Art. 213, c/c o art. 14, II, do CP

Advogado: JOSÉ LUIZ CALANDRINI, OAB/AP-032

Finalidade: Intimação do ADVOGADO acima citado, da audiência para oitiva das testemunhas de acusação, designada para o dia 20/08/99, às 09:00 horas.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP, c/c o provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá-AP, 06 de agosto de 1999

(assinatura)
Belª ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME MÊS DE JULHO DE 1999

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA S. BORGES

Total de Feitos Tombados	3.728
Total de Feitos Arquivados	2.228
Total de Precatórios Devolvidos	470
Total de Feitos Redistribuídos	079
Total de Feitos Entregues sem Traslado	030
Registros Cancelados	000
Total de Feitos em Andamento	921

Feitos Tombados no Mês

Feitos Arquivados no Mês

Precatórios Devolvidos no Mês

Feitos Redistribuídos no Mês

Feitos Entregues à Parte Sem Traslado no Mês

Audiências Realizadas

Interrogatórios Realizados

Despachos Prolatados

Sentenças Proferidas

1) De Mérito

a) Condenatória

b) Absolutória

2) Extinção de Punibilidade

3) Outras

total: 009

Processos Conclusos p/ Sentença Com Prazo Excedido. 036

Feitos Remetidos ao Contador

Feitos Remetidos ao Ministério Público

Feitos Remetidos à Defensoria Pública

Feitos no T.J.A.P.

Macapá (Ap.), 06 de agosto de 1999.

(assinatura) MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz de Direito
(assinatura) ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

JUIZA DE DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO

CHEFE DE SECRETARIA: JANDER VILHENA NASCIMENTO

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

AÇÃO Crim. Nº 3545/99.

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

REU: JOSÉ AUGUSTO NASCIMENTO CARVALHO

ADVOGADO: Dr. JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO

INTIMAÇÃO: Intimado a comparecer na sala de audiência deste Juízo no dia 15 de setembro de 1999, às 10:30 horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento.

O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos cinco dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Jander Vilhena Nascimento, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MMª Juiz de Direito.

(assinatura)
JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 3611/99

DE: BENEDITO AMÉRICO DE SOUZA, brasileiro, casado, natural de Cametá-PA, empreiteiro de obras, com 57 anos de idade, filho de Manoel de Souza e Ortência Américo de Souza, residente na Rua Eurico dos Santos Barbosa, 1328 - Zélio.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 306 da Lei 9503/97, bem como comparecer a este Juízo no dia 09 de setembro de 1999, às 08:30 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1337 - Santa Rita.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1999.

(assinatura)
JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: QUINZE (15) DIAS

PROCESSO Nº 3609/99

DE: CARLOS ALBERTO SACRAMENTO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, sem profissão, com 45 anos de idade, filho de Ernestino Moraes Padilha e Raimundo Sacramento Almeida, residente na Conjunto Hospital de Base, s/n - Novo Buritizal.

FINALIDADE: Citação para defender-se na Ação Penal em trâmite neste Juízo, proposta pelo Ministério Público Estadual, por violação ao art. 16 da Lei 6368/76, bem como comparecer a este Juízo no dia 09 de setembro de 1999, às 08:00 horas, a fim de ser interrogado e responder aos demais termos do Processo-Crime acima mencionado, sob pena de suspensão do processo e do prazo prescricional.

SEDE DO JUÍZO: Fórum da Comarca de Macapá, 3ª Vara Criminal, sito à Av. FAB, nº 1337 - Santa Rita.

Macapá-AP, 05 de agosto de 1999.

(assinatura)
JANDER VILHENA NASCIMENTO
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

Vara Única da Comarca de Tartarugalzinho

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DE ADVOGADOS

Dra. THINA LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA -

Juiza de Direito Substituta

Chefe de Secretaria Substituta: IRIANNE MARY CASTILLO GURJÃO

Autos de Ação Penal nº 476/99

Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO

Acusada: LUZIMAR DO SOCORRO FERREIRA MIRANDA, vulgo "SOCORRO" e outro

Adv.: Dr. JOSIMAR DE SOUZA- OAB/AP 347

Finalidade: Intimação do ADVOGADO da acusada para comparecer à audiência administrativa designada para o dia 20 de Agosto de 1999, às 11:00 horas.

O presente expediente será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Tartarugalzinho-AP, aos trinta (30) dias do mês de julho (7) do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (Irianne Mary Castillo Gurjão), Chefe de Secretaria Substituta, assino por determinação da MMª Juiza.

(assinatura)
Irianne Mary Castillo Gurjão
Chefe de Secretaria Substituta

Procuradoria Geral de Justiça

Conselho Superior

Portaria nº 421, de 10 de agosto de 1999.

A PRESIDENTA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 18, inciso III, da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR os Doutores MARICÉLIA CAMPELO DA SILVA e MARCO ANTÔNIO VICENTE, Promotores de Justiça, para, sob a direção da Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, constituírem Comissão Eleitoral que presidirá a eleição a realizar-se em 13/08/99, para a escolha de Procuradores de Justiça, representantes da classe junto ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Amapá.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

(assinatura)
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Portaria nº 422, de 10 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER licença à servidora NALIRA JANUÁRIA SILVA DE SOUZA, Operadora de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 09 a 23/08/99, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

(assinatura)
RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 423, de 10 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso II e 58, inciso I, letra "s" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

OFICIALIZAR a licença concedida ao servidor JOEL DA COSTA SOUZA, Operador de Computador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, no período de 02 a 11/08/99, para tratamento de saúde.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 424, de 10 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ VILAS BOAS TABOSA JÚNIOR, Auxiliar Administrativo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, para responder interinamente pelo Cargo de Chefe da Seção de Pessoal, no período de 16/08 a 14/09/99, em virtude das férias do titular.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 425, de 10 de agosto de 1999.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "f" da Lei Complementar nº 0009, de 28 de dezembro de 1994,

CONSIDERANDO que no dia 11 de agosto, comemora-se o Dia da Instalação dos Estudos Jurídicos no Brasil, e do Advogado;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 85, § 2º, inciso IV do Decreto nº 0069/91, de 15/05/91.

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado do Amapá, nos órgãos sediados em todo o Estado, no dia 11 de agosto do corrente ano, mantendo-se o regular funcionamento dos Plantões já definidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de agosto de 1999.

Raimunda Clara Banha Picanço
RAIMUNDA CLARA BANHA PICANÇO
Procuradora-Geral de Justiça

Corregedoria Geral

PORTARIA Nº 386/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Dra. ELIANA MENA CAVALCANTE, Promotora de Justiça de 3ª entrância, titular da Promotoria de Justiça com atribuições junto à 1ª Vara Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Macapá-AP, nos dias 09 e 10/08/99, para tratamento de saúde.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1999.

Jair José de Gouvêa Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 387/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

REVOGAR, em parte, a Portaria nº 364/99-CGMP, de 14/07/99, que designou a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta, para, no período de 09 a 13/08/99, auxiliar na Vara do Tribunal do Juri da Comarca de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1999.

Jair José de Gouvêa Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 388/99

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III da Portaria nº 098/PGJ, de 22 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

PRORROGAR, até o dia 14/08/99, o prazo estipulado na Portaria nº 338/99-CGMP, de 01/07/99, que designou a Dra. ALESSANDRA MORO DE CARVALHO, Promotora de Justiça Substituta, para, responder pela Promotoria de Justiça da Comarca de Oiapoque-AP, em razão de licença concedida à titular, conforme Portaria nº 254/99-PGJ, de 06/05/99.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 06 de agosto de 1999.

Jair José de Gouvêa Quintas
JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS
Corregedor-Geral

Publicações Diversas

O Presidente do Conselho Deliberativo do MV 13 Esporte Clube usando das atribuições que lhe são conferidas pelo presente estatuto resolve:

Convocar as eleições da nova diretoria do MV 13 Esporte Clube mandato de agosto de 1999 a 15 de agosto de 2002

Macapá, AP 09/08/1999

Walber Damasceno Duarte
Walber Damasceno Duarte

COOPERATIVA ODONTOLÓGICA DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIODONTO - APEDITAL Nº 001/99 CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente ficam convocados os Cirurgiões-Dentistas cooperados, para se reunirem em Assembleia geral no dia 20 de agosto de 1999, na Sede da Uniodonto-AP, sito a Av. Raimundo Álvares da Costa, 1445-A, às 19:00 horas em primeira convocação às 19:30 em segunda convocação e às 20:00 em terceira e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1-Aniversário da Uniodonto-AP
- 2-Como anda nossa Cooperativa

Macapá, 10 de agosto de 1999

Conceição Rodrigues Capiberibe
Dr. Conceição Rodrigues Capiberibe
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE - Nº 014/99 - CPL

AVISO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que reunir-se-á no dia 12/08/99, às 9 horas, em sua sede na Av. Ernestino Borges, 740, Laguninho, para receber os Documentos de Habilitação e Propostas para a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 014/99 TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto selecionar empresa para fornecimento de lanches.

A Carta Convite e demais elementos necessários poderão ser obtidos na Sede do SEBRAE/AP, na sala da CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

Simone Chagas
Simone Chagas
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE - Nº 015/99 - CPL

AVISO

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amapá - SEBRAE/AP, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que reunir-se-á no dia 13/08/99, às 9 horas, em sua sede na Av. Ernestino Borges, 740, Laguninho, para receber os Documentos de Habilitação e Propostas para a licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 015/99 TIPO MENOR PREÇO, tendo como objeto selecionar empresa para prestação de serviços de reprodução xerográfica.

A Carta Convite e demais elementos necessários poderão ser obtidos na Sede do SEBRAE/AP, na sala da CPL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Macapá-AP, 09 de Agosto de 1999.

Simone Chagas
Simone Chagas
Presidente da CPL

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do registro civil de casamentos e mais Anexos da comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretende casar:

RAIMUNDO DOS SANTOS DE JESUS e

NEUCY MARQUES SAMPAIO

Ele é filho de Raimundo Guimaque de Jesus e

de Marcelina dos Santos de Jesus

Ela é filha de Anistaco Ferreira Sampaio

e de Rosenda Marques Sampaio

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 10 de agosto (08) de 1999

SILVIANA OTÍLIA MONTEIRO AUGUSTIN
6ª Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do registro civil de casamentos e mais Anexos da comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretende casar:

LUIS WAGNER BRAGA MORAES e

ANA CELIA BARROS DOS SANTOS

Ele é filho de Luis Moraes Sobrinho

e de Carmosina Braga Moraes

Ela é filha de Leonardo Rodrigues dos Santos

e de Josefa Barros dos Santos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 04 de junho (06) de 1999

HELENISE Rd. DA COSTA TORRES
3ª Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do registro civil de casamentos e mais Anexos da comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretende casar:

JOÃO CARLOS DA SILVA ANDRADE e

SINAI GUEDES CORRÊA

Ele é filho de Domingos da Silva Andrade

e de Maria Lindalva Canela da Silva

Ela é filha de Angelo de Souza Corrêa

e de Iza Rangel Guedes

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 10 de agosto (08) de 1999

SILVIANA OTÍLIA MONTEIRO AUGUSTIN
6ª Escrevente Autorizada

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O oficial do registro civil de casamentos e mais Anexos da comarca de Macapá, capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretende casar:

FRANCISCO TAVINO DA SILVA NASCIMENTO

e MARTA GOMES DOS SANTOS

Ele é filho de José Cantuária Nascimento

e de Guiomar da Silva Nascimento

Ela é filha de João Gomes de Jesus

e de Maria Barbosa dos Santos

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá-AP, 10 de agosto (08) de 1999

SILVIANA OTÍLIA MONTEIRO AUGUSTIN
6ª Escrevente Autorizada